



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



## ANEXO I

# TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO N° 2017.08.28.1**



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

**TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FARMÁCIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.**

**1. DA FUNDAMENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP NO(S) ITEM(NS)/LOTE(S) EXCLUSIVO(S)**

**1.1. TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO PRESENCIAL COM ITEM(NS)/LOTE(S) COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVO(S) À MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, REGIDO PELA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E SUBSIDIARIAMENTE PELA LEI N.º 8.666 DE 21/06/93 ALTERADA PELA LEI N.º 8.883/94 DE 08.06.94 E LEI 9.648/98 E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR EM VIGOR, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 12.846/2013.**

**1.2. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:**

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

**1.3. Em se tratando de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME ou EPP) nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei 147/2014, para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, inclusive participar do(s) item(ns)/lote(s) exclusivo(s) para ME e EPP é necessário, à época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do art. 3º do referido diploma legal, por meio da declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

**1.4. A participação é exclusiva à microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) nos lotes: Lote 01 – grupo 1, Lote 02 – grupo 1, Lote 03 – grupo 1, Lote 04 – grupo 1, Lote 05 – grupo 1 e Lote 06 – grupo 1.**

**2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DIVISÃO POR LOTES**

**2.1. O presente termo de referencia é oriundo da solicitação de despesa N.º 2017.07.03-003 (Secretaria Municipal de Saúde).**

**2.2. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.**

**2.3. JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO DE LOTES**

**2.3.1. Quanto à divisão técnica dos lotes os itens foram agrupados em Lotes em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contratação dos serviços, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.**

**2.3.2. No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor Preço por Lote.**

**2.3.3. No que diz respeito ao princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os**

*Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE*

*“Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal”*

*[Handwritten signature and stamp]*





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado, dessa forma na divisão por lote do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

2.3.4. Para cumprimento do disposto no inciso III do art. 48 da Lei Complementar 147/14, foi formado lote/grupo exclusivo para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, com cota correspondente a 20 % (vinte por cento) do total do objeto a ser licitado, sem prejuízo da participação da ME e EPP na cota principal, conforme abaixo:

LOTE 1 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS - GRUPO I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	CARBAMAZEPINA CR 400MG	400	COMP	3,27	1.308,00
2	CLONAZEPAM 0,25MG	400	COMP	0,51	204,00
3	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	400	COMP	7,35	2.940,00
4	DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA CAIXA COM 30 CÁPSULAS	12	CAIXA	284,17	3.410,04
5	ESCITALOPRAM 20MG	240	COMP	6,16	1.478,40
6	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	3	CAIXA	191,25	573,75
7	ESCITALOPRAM 15 MG	240	COMP	5,26	1.262,40
8	IMIPRAMINA, PAMOATO, 75 MG CAIXA COM 50 CÁPSULAS	8	CAIXA	138,72	1.109,76
9	LORAZEPAM, 2 MG CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS	11	CAIXA	26,20	288,20
10	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO, 10 MG CAIXA COM 40 COMPRIMIDOS	33	CAIXA	142,39	4.698,87
11	METILFENIDATO 10MG	120	COMP	4,39	526,80
12	METILFENIDATO 20MG	120	COMP	11,56	1.387,20
13	MIRTAZAPINA 30MG	400	COMP	6,44	2.576,00
14	RIVASTIGMINA PACTH 1513,3 MG/24 H	72	ADESIVO	28,04	2.018,88
15	RIVASTIGMINA PACTH 5 4,6 MG/ 24 H	72	ADESIVO	28,04	2.018,88
16	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	10	CAIXA	103,54	1.035,40
17	SULPIRIDA 50MG	120	COMP	0,90	108,00
18	TRAZODONA 50MG	120	COMP	0,97	116,40
VALOR TOTAL DO LOTE					27.060,98

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP:63.540-000 - Varzea Alegre/CE

"Varzea Alegre Terra do Amor Fraternal"





## PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



## LOTE I - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS - GRUPO II (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	CARBAMAZEPINA CR 400MG	1600	COMP	3,27	5.232,00
2	CLONAZEPAM 0,25MG	1600	COMP	0,51	816,00
3	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	1600	COMP	7,35	11.760,00
4	DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA CAIXA COM 30 CÁPSULAS	51	CAIXA	284,17	14.492,67
5	ESCITALOPRAM 20MG	960	COMP	6,16	5.913,60
6	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	12	CAIXA	191,25	2.295,00
7	ESCITALOPRAM 15 MG	960	COMP	5,26	5.049,60
8	IMIPRAMINA, PAMOATO, 75 MG CAIXA COM 50 CÁPSULAS	35	CAIXA	138,72	4.855,20
9	LORAZEPAM, 2 MG CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS	47	CAIXA	26,20	1.231,40
10	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO, 10 MG CAIXA COM 40 COMPRIMIDOS	132	CAIXA	142,39	18.795,48
11	METILFENIDATO 10MG	480	COMP	4,39	2.107,20
12	METILFENIDATO 20MG	480	COMP	11,56	5.548,80
13	MIRTAZAPINA 30MG	1600	COMP	6,44	10.304,00
14	RIVASTIGMINA PACTH 1513,3 MG/24 H	288	ADESIVO	28,04	8.075,52
15	RIVASTIGMINA PACTH 5 4,6 MG/ 24 H	288	ADESIVO	28,04	8.075,52
16	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	40	CAIXA	103,54	4.141,60
17	SULPIRIDA 50MG	480	COMP	0,90	432,00
18	TRAZODONA 50MG	480	COMP	0,97	465,60
VALOR TOTAL DO LOTE					109.591,19

## LOTE II - MEDICAMENTOS - GRUPO I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ALOGLIPTINA / 25 MG	120	COMPRIMIDO	3,75	450,00
2	BETAISTINA 16 MG	120	COMPRIMIDO	0,80	96,00

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Varzea Alegre/CE

"Varzea Alegre Terra do Amor Fraternal" *J.P.A.**Judicial*





## PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

3	CEFTRIAXONA 1 G	10	AMPOLA	1,93	19,30
4	COLAGENASE + CLORANFENICOL 15 G / 0,6 u/g + 0,01 g/g	20	POMADA	17,46	349,20
5	COLAGENASE 15 G/ 0,6 u/g	20	POMADA	30,82	616,40
6	COLECALCIFEROL 1.000 UI	240	COMPRIMIDOS	1,96	470,40
7	CONDROITINA + GLICOSAMINA 400 + 500	120	COMPRIMIDO	3,85	462,00
8	DICLOFENACO DE SÓDIO INJ. - 3ML 75mg	20	AMPOLA	0,73	14,60
9	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	34	CAIXA	92,93	3.159,62
10	EMPAGLIFLOZINA 10 mg	120	COMPRIMIDO	10,23	1.227,60
11	ESPIRONOLACTONA 100 mg	120	COMPRIMIDO	0,68	81,60
12	FENOFIBRATO 160 mg	120	COMPRIMIDO	4,56	547,20
13	FENOFIBRATO 250 mg	120	COMPRIMIDO	4,11	493,20
14	FENOTEROL GTS 10 ML 5mg/ml	6	GOTAS	4,67	28,02
15	FERRO QUELATO GLICINATO 250mg/ml	100	GOTAS 15 ML	61,63	6.163,00
16	FEXOFENADINA 180mg	240	COMPRIMIDO	12,14	2.913,60
17	FLUTICAZONA 50/250 mg	2	SPRAY 120 DOSES	175,08	350,16
18	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600 + 400 ui	120	COMPRIMIDO	2,43	291,60
19	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG C/ 2 ML	65	AMPOLA	0,73	47,45
20	HIOSCINA INJ. - AMP. 1ML 20mg	20	AMPOLA	55,04	1.100,80
21	IBANDRONATO DE SÓDIO 150 mg	4	COMPRIMIDO	162,64	650,56
22	LIDOCAÍNA 1% INJETÁVEL SEM VASOCONTRITOR	200	INJETÁVEL	11,86	2.372,00
23	LINAGLIPTINA + METFORMINA 2,5 + 850 mg	240	COMPRIMIDO	5,08	1.219,20
24	LINAGLIPTINA 5 mg	240	COMPRIMIDO	10,17	2.440,80
25	MEDROXIPROGESTERONA CÔMP. 10 mg	120	COMPRIMIDO	2,94	352,80
26	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	120	COMPRIMIDO	5,76	691,20
27	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG	120	SACHÊ	5,74	688,80
28	MONTELUCASTE SÓDIO 04 MG	120	COMP.	5,74	688,80

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE

"Varzea Alegre Terra do Amor Fraternal"





## PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

29	NEBIVOLOL 5 MG	240	COMPRIMIDO	2,59	621,60
30	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 20 MG + 12,5 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	14	CAIXA	48,85	683,90
31	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, 325MG + 37,5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	11	CAIXA	166,47	1.831,17
32	PIOGLITAZONA 30 G	120	UNID	2,50	300,00
33	RANELATO DE ESTRÔNCIO 2 G	240	UNID	8,34	2.001,60
34	RIVAROXABANA 10G	120	UND.	12,59	1.510,80
35	RIVAROXABANA 20G	120	UND.	12,59	1.510,80
36	RIVORAXABAN 15MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	11	CAIXA	352,41	3.876,51
37	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	11	CAIXA	100,53	1.105,83
38	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50+850	120	UND.	5,48	657,60
39	TRACOLIMU 0,10%	10	UND.	111,65	1.116,50
40	VITAMINA D3 (ADDERA D3) 3.300 UI	240	UND.	82,50	19.800,00
41	VITAMINAS B12 + B6 + B1 + DICLOFENACO SÓDICO 1000MCG+50MG	120	UND.	2,28	273,60
VALOR TOTAL DO LOTE					63.275,82

## LOTE II - MEDICAMENTOS - GRUPO II (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ALOGLIPTINA / 25 MG	480	COMPRIMIDO	3,75	1.800,00
2	BETAISTINA 16 MG	480	COMPRIMIDO	0,80	384,00
3	CEFTRIAXONA 1 G	40	AMPOLA	1,93	77,20
4	COLAGENASE + CLORANFENICOL 15 G / 0,6 u/g + 0,01 g/g	80	POMADA	17,46	1.396,80
5	COLAGENASE 15 G/ 0,6 u/g	80	POMADA	30,82	2.465,60
6	COLECALCIFEROL 1.000 UI	960	COMPRIMIDOS	1,96	1.881,60

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Varzea Alegre/CE

"Varzea Alegre Terra do Amor Fraternal"





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

7	CONDROITINA + GLICOSAMINA 400 + 500	480	COMPRIMIDO	3,85	1.848,00
8	DICLOFENACO DE SÓDIO INJ. - 3ML 75mg	80	AMPOLA	0,73	58,40
9	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	136	CAIXA	92,93	12.638,48
10	EMPAGLIFLOZINA 10 mg	480	COMPRIMIDO	10,23	4.910,40
11	ESPIRONOLACTONA 100 mg	480	COMPRIMIDO	0,68	326,40
12	FENOFIBRATO 160 mg	480	COMPRIMIDO	4,56	2.188,80
13	FENOFIBRATO 250 mg	480	COMPRIMIDO	4,11	1.972,80
14	FENOTEROL GTS 10 ML 5mg/ml	24	GOTAS	4,67	112,08
15	FERRO QUELATO GLICINATO 250mg/ml	400	GOTAS 15 ML	61,63	24.652,00
16	FEXOFENADINA 180mg	960	COMPRIMIDO	12,14	11.654,40
17	FLUTICAZONA 50/250 mg	8	SPRAY 120 DOSES	175,08	1.400,64
18	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600 + 400 ui	480	COMPRIMIDO	2,43	1.166,40
19	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG C/ 2 ML	260	AMPOLA	0,73	189,80
20	GLICOSE 25% INJETAVEL 10ML CX C/ 200	6	CAIXA	65,28	391,68
21	HIOSCINA INJ. - AMP. 1ML 20mg	80	AMPOLA	55,04	4.403,20
22	IBANDRONATO DE SÓDIO 150 mg	16	COMPRIMIDO	162,64	2.602,24
23	LIDOCAÍNA 1% INJETÁVEL SEM VASOCONTRITOR	800	INJETÁVEL	11,86	9.488,00
24	LINAGLIPTINA + METFORMINA 2,5 + 850 mg	960	COMPRIMIDO	5,08	4.876,80
25	LINAGLIPTINA 5 mg	960	COMPRIMIDO	10,17	9.763,20
26	MEDROXIPROGESTERONA COMP. 10 mg	480	COMPRIMIDO	2,94	1.411,20
27	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	480	COMPRIMIDO	5,76	2.764,80
28	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG	480	SACHÊ	5,74	2.755,20
29	MONTELUCASTE SÓDIO 04 MG	480	COMP.	5,74	2.755,20
30	NEBIVOLOL 5 MG	960	COMPRIMIDO	2,59	2.486,40

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE  
"Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno"





## PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



31	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 20 MG + 12,5 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	56	CAIXA	48,85	2.735,60
32	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, 325MG + 37,5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	47	CAIXA	166,47	7.824,09
33	PIOGLITAZONA 30 G	480	UNID	2,50	1.200,00
34	RANELATO DE ESTRÔNCIO 2 G	960	UNID	8,34	8.006,40
35	RIVAROXABANA 10G	480	UND.	12,59	6.043,20
36	RIVAROXABANA 20G	480	UND.	12,59	6.043,20
37	RIVORAXABAN 15MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	47	CAIXA	352,41	16.563,27
38	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	47	CAIXA	100,53	4.724,91
39	SITAGLIPTINA + METFORMINA50+850	480	UND.	5,48	2.630,40
40	TRACOLIMU 0,10%	40	UND.	111,65	4.466,00
41	VITAMINA D3 (ADDERA D3) 3.300 UI	960	UND.	82,50	79.200,00
42	VITAMINAS B12 + B6 + B1 + DICLOFENACO SÓDICO 1000MCG+50MG	480	UND.	2,28	1.094,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>255.353,19</b>

## LOTE III - MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ALICATE CIRÚRGICO DE CORTE 20 CM	5	UND	1.948,29	9.741,45
2	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	3	UND.	183,34	550,02
3	BALANÇA TIPO RELÓGIO (SUSPENSA) PARA AGENTE DE SAÚDE - CAPACIDADES PARA ATÉ 30 KG	20	UND.	176,72	3.534,40
4	BOLSA VÁLVULA MÁSCARA	4	UNID.	26,22	104,88
5	CABO DE BISTURI Nº 03	9	UND	12,29	110,61
6	CABO DE BISTURI Nº 04	9	UND	12,29	110,61

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP:63.540-000 - Varzea Alegre/CE  
"Varzea Alegre Terra do Amor Fraternal"

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

7	CAIXA TÉRMICA 15 L COM TERMOMÉTRIO DIGITAL ACOPLADO	5	UNID.	492,13	2.460,65
8	CUBA REDONDA INOX P/ ASSEPSIA 10 CM	11	UND	21,29	234,19
9	CUBA RIM INOX 26 X 12 X 5 CM	11	UND	48,97	538,67
10	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL P/ MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 9 SEMANAS, C/ TRANSDUTOR DE NO MÍNIMO 2 MHZ. AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W E GABINETE EM ABS.DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE F.C.F. ESCALA DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM. CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA P/ FONE DE OUVIDO. ACESSÓRIOS: ALÇA PARA PESCOÇO; BOLSA PARA TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE NO MÍNIMO 1,5V RECARREGÁVEL. ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 5 MINUTOS SEM USO.	4	UND	784,14	3.136,56
11	GARROTE DE LATEX 41 CM	6	UND.	34,06	204,36
12	KIT CANULAS DE GUEDEL Nº 0 A 5	2	UND	38,32	76,64
13	MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	3	UNID.	447,14	1.341,42
14	MÁSCARA DE OXIGENIO NÃO REINALANTE	2	UND	104,33	208,66
15	MÁSCARA DE OXIGENIO REINALANTE	2	UND	104,33	208,66
16	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	4	UND	7,24	28,96
17	OTOSCOPIO ESTOJO C/ 5 ESPÉCULOS	3	UND.	461,05	1.383,15
18	OXIMETRO DE PULSO	2	UND	825,47	1.650,94
19	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 16 CM	7	UND.	14,67	102,69
20	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 18 CM	7	UNID.	19,90	139,30
21	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 20 CM	11	UND	22,82	251,02
22	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 25 CM	7	UND	28,03	196,21
23	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	8	UND	15,71	125,68
24	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 18 CM	8	UNID.	20,26	162,08
25	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20 CM	7	UNID	23,38	163,66
26	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 25 CM	7	UNID.	28,63	200,41

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE  
“Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno”

*Handwritten signature*





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

27	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 10 CM	7	UNID.	27,59	193,13
28	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 10 CM	7	UND	27,59	193,13
29	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12 CM	7	UND	24,78	173,46
30	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 10 CM	7	UND	27,59	193,13
31	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM	2	UND.	24,78	115,24
32	PINÇA POZZI P/ COLO UTERINO 24 CM	7	UND	57,62	403,34
33	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	7	UND.	26,18	183,26
34	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	7	UNID.	34,22	239,54
35	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	7	UND	41,35	289,45
36	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM	7	UND	46,08	322,56
37	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30 CM	7	UND	128,5	899,50
38	TALA MOLDÁVEL	2	UND	9,37	18,74
39	TENTACÂNULA DE AÇO INOX 15 CM	6	UND	8,38	50,28
40	TERMÔMETRO DIGITAL C/ CABO EXTENSOR P/ CAIXA TERMICA P/ VACINA (DE - 20 À + 50°C)	6	UND	118,79	712,74
41	TERMÔMETRO P/ GELADEIRA (MÁXIMA E MÍNIMA)	9	UND	102,86	925,74
42	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 15 CM	7	UND	34,22	239,54
43	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 17 CM	7	UND	42,60	298,20
44	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 19 CM	7	UND	53,08	371,56
45	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 15 CM	7	UND	34,22	239,54
46	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 17 CM	7	UND	42,60	298,20
47	TESOURA DE METZEMBAUM 15 CM	8	UND	37,37	298,96
48	TESOURA DE METZEMBAUM 18 CM	8	UND	45,74	365,92
49	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 18 CM	8	UND	45,74	365,92
50	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 20 CM	7	UND	51,67	361,69
51	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 25CM	7	UND	90,42	632,94
52	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 15 CM	7	UND	37,37	261,59
53	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 18 CM	7	UND	45,74	320,18
54	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 25 CM	7	UND	90,09	630,63

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE  
“Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno”

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

55	TESOURA IRIS FINA CURVA 11,5 CM	7	UND	20,26	141,82
56	TESOURA IRIS FINA RETA 11,5 CM	7	UND	20,26	141,82
57	TESOURA RETA P/ CORTAR UNHA	7	UND	20,26	141,82
58	TESOURA STARDART CURVA 17 CM	7	UND	42,6	298,20
59	TESOURA STARDART CURVA 19 CM	7	UND	53,08	371,56
60	TESOURA STARDART CURVA 23 CM	7	UND	90,09	630,63
61	TESOURA STARDART RETA 17 CM	7	UND	42,60	298,20
62	TESOURA STARDART RETA 19 CM	7	UND	53,08	371,56
63	TESOURA STARDART RETA 25 CM	7	UND	90,09	630,63
64	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMP A BRANCA 7,5X1,0	600	UND	0,98	588,00
65	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMP A VERMELHA 7,5X1,0	600	UND	0,98	588,00
66	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COMPLETO	4	UND	29,54	118,16
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>42.441,59</b>

LOTE III - MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE - (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ALICATE CIRÚRGICO DE CORTE 20 CM	23	UND	1.948,29	44.810,67
2	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	9	UND.	183,34	1.650,06
3	ARMÁRIO VITRINE	2	UND	831,86	1.663,72
4	ASPIRADOR NASAL	5	UNID.	35,17	175,85
5	BALANÇA TIPO RELÓGIO (SUSPENSA) PARA AGENTE DE SAÚDE - CAPACIDADES PARA ATÉ 30 KG	80	UND.	176,72	14.137,60
6	BOLSA VÁLVULA MÁSCARA	16	UNID.	26,22	419,52
7	CABO DE BISTURI Nº 03	36	UND	12,29	442,44
8	CABO DE BISTURI Nº 04	36	UND	12,29	442,44
9	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA RETA	2	UND	303,78	607,56
10	CAIXA TÉRMICA 15 L COM TERMOMÉTR O DIGITAL ACOPLADO	23	UNID.	492,13	11.318,99

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP: 63.540-000 – Varzea Alegre/CE  
"Varzea Alegre Terra do Amor Fraternal"

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

11	CARRINHO DE CARGA TIPO ARMAZÉM COM CAPACIDADE PARA 200 KG	1	UNID	567,4	567,40
12	COLAR CERVICAL ADULTO REGULÁVELP	3	UNID.	25,34	76,02
13	COLAR CERVICAL INFANTIL	5	UNID.	25,34	126,70
14	CUBA REDONDA INOX P/ ASSEPSIA 10 CM	44	UND	21,29	936,76
15	CUBA RIM INOX 26 X 12 X 5 CM	44	UND	48,97	2.154,68
16	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL P/ MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE FREQUÊNCIACARDÍACA FETAL, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 9 SEMANAS, C/ TRANSDUTOR DE NO MÍNIMO 2 MHZ. AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W E GABINETE EM ABS.DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE F.C.F. ESCALA DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM. CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA P/ FONE DE OUVIDO. ACESSÓRIOS: ALÇA PARA PESCOÇO; BOLSA PARA TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE NO MÍNIMO 1,5V RECARREGÁVEL. ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 5 MINUTOS SEM USO.	16	UND	784,14	12.546,24
17	ESCADA COM 3 DEGRAUS	2	UND	172,93	345,86
18	GARROTE DE LATEX 41 CM	24	UND.	34,06	817,44
19	KIT CANULAS DE GUEDEL Nº 0 A 5	8	UND	38,32	306,56
20	MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	12	UNID.	447,14	5.365,68
21	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	5	UND.	46,59	232,95
22	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO PEDIATRICO	5	UNID.	46,59	232,95
23	MÁSCARA DE OXIGENIO NÃO REINALANTE	8	UND	104,33	834,64
24	MÁSCARA DE OXIGENIO REINALANTE	8	UND	104,33	834,64
25	MÁSCARA DE VENTURI COM RESERVATORIO ADULTO	5	UND	27,98	139,90
26	MÁSCARA DE VENTURI COM RESERVATORIO PEDIATRICO	5	UNID.	27,98	139,90
27	MÁSCARA DE VENTURI COM RESERVATORIO RN	5	UNID	27,98	139,90
28	MESA CLINICA	2	UNID.	612,94	1.225,88
29	MESA GINECOLÓGICA	2	UNID.	875,64	1.751,28
30	MESA PARA ESCRITÓRIO	2	UND	352,09	704,18

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE

“Varzea Alegre Terra do Amor Fraternal”





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

31	MOCHILA PARA EQUIPAMENTOS PRIMEIROS SOCORROS	5	UND	512,79	2.563,95
32	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	20	UND	7,24	144,80
33	OTOSCOPIO ESTOJO C/ 5 ESPÉCULOS	14	UND.	461,05	6.454,70
34	OXIMETRO DE PULSO	8	UND	825,47	6.603,76
35	PÊRA PIPETADORA DE BORRACHA	5	UNID.	34,06	170,30
36	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 16 CM	35	UND.	14,67	513,45
37	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 18 CM	35	UNID.	19,9	696,50
38	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 20 CM	44	UND	22,82	1.004,08
39	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 25 CM	30	UND	28,03	840,90
40	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	34	UND	15,71	534,14
41	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 18 CM	34	UNID.	20,26	688,84
42	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20 CM	30	UNID	23,38	701,40
43	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 25 CM	30	UNID.	28,63	858,90
44	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 10 CM	30	UNID.	27,59	827,70
45	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 10 CM	30	UND	27,59	827,70
46	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12 CM	30	UND	24,78	743,40
47	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 10 CM	30	UND	27,59	827,70
48	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM	30	UND.	24,78	743,40
49	PINÇA POZZI P/ COLO UTERINO 24 CM	5	UND	57,62	288,10
50	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	30	UND.	26,18	785,40
51	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	30	UNID.	34,22	1.026,60
52	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	30	UND	41,35	1.240,50
53	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM	30	UND	46,08	1.382,40
54	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30 CM	30	UND	128,50	3.855,00
55	PRANCHA DE RESGATE COM TIRANTE	5	UNID.	489,71	2.448,55
56	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU ADULTO	5	UNID	236,90	1.184,50
57	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU PEDIATRICO	5	UNID.	236,90	1.184,50

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE

“Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno”

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

58	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU RN	5	UNID.	236,90	1.184,50
59	REFLETOR PARABÓLICO COM LÂMPADA ALOGENA-LÂMPADA ALOGENA; ASTE FLEXÍVEL	2	UND	705,73	1.411,46
60	TALA MOLDÁVEL	8	UND	9,37	74,96
61	TENTACÂNULA DE AÇO INOX 15 CM	26	UND	8,38	217,88
62	TERMÔMETRO DIGITAL C/ CABO EXTENSOR P/ CAIXA TERMICA P/ VACINA (DE - 20 À + 50°C)	26	UND	118,79	3.088,54
63	TERMÔMETRO P/ GELADEIRA (MÁXIMA E MÍNIMA)	36	UND	102,86	3.702,96
64	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 15 CM	30	UND	34,22	1.026,60
65	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 17 CM	30	UND	42,60	1.278,00
66	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 19 CM	30	UND	53,08	1.592,40
67	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 15 CM	30	UND	34,22	1.026,60
68	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 17 CM	30	UND	42,60	1.278,00
69	TESOURA DE METZEMBAUM 15 CM	34	UND	37,37	1.270,58
70	TESOURA DE METZEMBAUM 18 CM	34	UND	45,74	1.555,16
71	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 18 CM	34	UND	45,74	1.555,16
72	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 20 CM	30	UND	51,67	1.550,10
73	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 25CM	30	UND	90,42	2.712,60
74	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 15 CM	30	UND	37,37	1.121,10
75	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 18 CM	30	UND	45,74	1.372,20
76	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 25 CM	30	UND	90,09	2702,70
77	TESOURA IRIS FINA CURVA 11,5 CM	30	UND	20,26	607,80
78	TESOURA IRIS FINA RETA 11,5 CM	30	UND	20,26	607,80
79	TESOURA RETA P/ CORTAR UNHA	30	UND	20,26	607,80
80	TESOURA STARDART CURVA 17 CM	30	UND	42,60	1.278,00
81	TESOURA STARDART CURVA 19 CM	30	UND	53,08	1592,40
82	TESOURA STARDART CURVA 23 CM	30	UND	90,09	2702,70
83	TESOURA STARDART RETA 17 CM	30	UND	42,60	1.278,00
84	TESOURA STARDART RETA 19 CM	30	UND	53,08	1592,40
85	TESOURA STARDART RETA 25 CM	30	UND	90,09	2.702,70

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE

“Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno”





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

86	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMP A BRANCA 7,5X1,0	2400	UND	0,98	2.352,00
87	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMP A VERMELHA 7,5X1,0	2400	UND	0,98	2.352,00
88	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COMPLETO	16	UND	29,54	472,64
89	COLAR CERVICAL ADULTO REGULÁVELM	4	UND	25,34	101,36
90	COLAR CERVICAL ADULTO REGULÁVELG	5	UND	25,34	126,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>190.598,30</b>

LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO - (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ACIDO ACÉTICO 2% EM VEÍCULO AQUOSO FR C/ 1L	17	LITRO	14,75	250,75
2	ACIDO ACÉTICO 5% EM VEÍCULO AQUOSO FR C/ 1L	7	LITRO	14,75	103,25
3	ALGODÃO HIDROFILO, ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS 500G	66	PACOTE	15,48	1.021,68
4	ALMONTOLIA 100ML (TRANSPARENTE E/ OU AMBAR)	10	UNIDADE	2,91	29,10
5	ALMONTOLIA 250ML (TRANSPARENTE E/ OU AMBAR)	4	UNIDADE	4,26	17,04
6	ALMONTOLIA 500ML (TRANSPARENTE E/ OU AMBAR)	10	UNIDADE	6,59	65,90
7	CAMPO CIRÚRGICO DESCATÁVEL 45 X 50 PCT C/50	7	PACOTE	74,01	518,07
8	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	10	UNIDADE	1,99	19,90
9	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIO TAMANHO M EMBALADO INDIVIDUALMENTE	450	UNIDADE	2,28	1.026,00
10	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIO TAMANHO P EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1250	UNIDADE	1,99	2.487,50
11	FIO DE NYLON 2.0C/ AG NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE ALUMINIZADO C/ ABERTURA EM PÉTALA CX. C/24	6	CAIXA	58,14	348,84
12	FIO DE NYLON 3.0C/ AG NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE ALUMINIZADO C/ ABERTURA EM PÉTALA CX. C/24	6	CAIXA	58,14	348,84

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE

“Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno”

*(Handwritten signature)*  
Arbeled





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

13	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	2	UNIDADE	4,83	9,66
14	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO, TIPO QUEIJO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE IMPUREZAS, C/ 4 DOBRAS E 11 FIOS P/ CM2, C/ 91MM X 91M	142	ROLO	70,54	10.016,68
15	GEL P/ ULTRASOM FR. C/ 1 KG	4	FRASCO	9,51	38,04
16	LUVA CIRURG. ESTÉRIL DE LÁTEX 7.5	150	PAR	2,11	316,50
17	LUVAS P/ PROCEDIMENTOS DE LÁTEX M CX. C/ 100	260	CAIXA	31,68	8236,80
18	LUVAS P/ PROCEDIMENTOS DE LÁTEX P CX. C/ 100	160	CAIXA	31,68	5068,80
19	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO BRANCA CX. C/ 50	22	CAIXA	11,34	249,48
20	PINÇA DE SHERRON DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	600	UNIDADE	2,35	1.410,00
21	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML	180	FRASCO	6,04	1087,20
22	SABÃO ANTI-SÉPTICO FR C/ 1L	240	LITRO	21,29	5109,60
23	SERINGA DESC. 20ML C/ AG. 25 X 7.0	100	UNIDADE	0,70	70,00
24	SERINGA DESC. 20ML S/ AGULHA	225	UNIDADE	0,65	146,25
25	SERINGA DESC. 3ML C/ AG. 20 X 5,5	950	UNIDADE	0,29	275,50
26	SERINGA DESC. 3ML C/ AG. 25 X 7.0	450	UNIDADE	0,29	130,50
27	SERINGA DESC. 5ML C/ AG. 25 X 7.0	1250	UNIDADE	0,32	400,00
28	SERINGA DESC. P/ INSULINA 1 ML C/ AG. 13 MM X 3,8 MM (ULTRAFINE-100cc) CX. C/ 100	25	CAIXA	172,94	4323,50
29	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 12	5	UNIDADE	5,54	27,70
30	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 14	5	UNIDADE	5,54	27,70
31	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 16	25	UNIDADE	5,54	138,50
32	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 18	25	UNIDADE	5,54	138,50
33	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 20	20	UNIDADE	5,54	110,80
34	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 22	20	UNIDADE	5,54	110,80
35	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 24	20	UNIDADE	5,54	110,80
36	SONDA NASOG. LONGA Nº 12 PCT. C/ 10	10	PACOTE	18,23	182,30
37	SONDA NASOG. LONGA Nº 14 PCT. C/ 10	10	PACOTE	18,44	184,40

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE  
“Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno”





## PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

38	SONDA URETRAL Nº 08 - CATETER DE SILICONE ESTÉRIL, DESCATÁVEL, ATÓXICO PCT. C/ 10	70	PACOTE	11,67	816,90
39	SONDA URETRAL Nº 10 - CATETER DE SILICONE ESTÉRIL, DESCATÁVEL, ATÓXICO PCT. C/ 10	170	PACOTE	12,12	2.060,40
40	SONDA URETRAL Nº 12 - CATETER DE SILICONE ESTÉRIL, DESCATÁVEL, ATÓXICO PCT. C/ 10	70	PACOTE	12,81	896,70
41	TENSIÔMETRO ADULTO	2	UNIDADE	157,36	314,72
42	TERMÔMETRO CLINICO	14	UNIDADE	9,68	135,52
VALOR TOTAL DO LOTE					48.381,12

## LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO - (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ACIDO ACÉTICO 2% EM VEÍCULO AQUOSO FR C/ 1L	68	LITRO	14,75	1.003,00
2	ACIDO ACÉTICO 5% EM VEÍCULO AQUOSO FR C/ 1L	28	LITRO	14,75	413,00
3	ALGODÃO HIDROFILO, ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS 500G	271	PACOTE	15,48	4195,08
4	ALMONTOLIA 100ML (TRANSPARENTE E/ OU AMBAR)	40	UNIDADE	2,91	116,40
5	ALMONTOLIA 250ML (TRANSPARENTE E/ OU AMBAR)	20	UNIDADE	4,26	85,20
6	ALMONTOLIA 500ML (TRANSPARENTE E/ OU AMBAR)	40	UNIDADE	6,59	263,60
7	CAMPO CIRÚRGICO DESCATÁVEL 45 X 50 PCT C/50	28	PACOTE	74,01	2.072,28
8	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	40	UNIDADE	1,99	79,60
09	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIO TAMANHO M EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1800	UNIDADE	2,28	4104,00
10	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIO TAMANHO P EMBALADO INDIVIDUALMENTE	5000	UNIDADE	1,99	9.950,00
11	FIO DE NYLON 2.0C/ AG NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE ALUMINIZADO C/ ABERTURA EM PÉTALA CX. C/24	28	CAIXA	58,14	1.627,92

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP:63.540-000 - Varzea Alegre/CE

"Varzea Alegre Terra do Amor Fraternal"





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

12	FIO DE NYLON 3.0C/ AG NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE ALUMINIZADO C/ ABERTURA EM PÉTALA CX. C/24	28	CAIXA	58,14	1.627,92
13	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	8	UNIDADE	4,83	38,64
14	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO, TIPO QUEIJO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE IMPUREZAS, C/ 4 DOBRAS E 11 FIOS P/ CM2, C/ 91MM X 91M	568	ROLO	70,54	40.066,72
15	GEL P/ ULTRASOM FR. C/ 1 KG	16	FRASCO	9,51	152,16
16	LUVA CIRURG. ESTÉRIL DE LÁTEX 7.5	600	PAR	2,11	1.266,00
17	LUVAS P/ PROCEDIMENTOS DE LÁTEX M CX. C/ 100	1040	CAIXA	31,68	32947,20
18	LUVAS P/ PROCEDIMENTOS DE LÁTEX P CX. C/ 100	640	CAIXA	31,68	20.275,20
19	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO BRANCA CX. C/ 50	88	CAIXA	11,34	997,92
20	PINÇA DE SHERRON DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	2400	UNIDADE	2,35	5.640,00
21	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML	720	FRASCO	6,04	4.348,80
22	SABÃO ANTI-SÉPTICO FR C/ 1L	960	LITRO	21,29	20.438,40
23	SERINGA DESC. 20ML C/ AG. 25 X 7.0	400	UNIDADE	0,70	280,00
24	SERINGA DESC. 20ML S/ AGULHA	900	UNIDADE	0,65	585,00
25	SERINGA DESC. 3ML C/ AG. 20 X 5,5	3800	UNIDADE	0,29	1.102,00
26	SERINGA DESC. 3ML C/ AG. 25 X 7.0	1800	UNIDADE	0,29	522,00
27	SERINGA DESC. 5ML C/ AG. 25 X 7.0	5000	UNIDADE	0,32	1.600,00
28	SERINGA DESC. P/ INSULINA 1 ML C/ AG. 13 MM X 3,8 MM (ULTRAFINE-100cc) CX. C/ 100	100	CAIXA	172,94	17.294,00
29	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 12	20	UNIDADE	5,54	110,80
30	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 14	20	UNIDADE	5,54	110,80
31	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 16	100	UNIDADE	5,54	554,00
32	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 18	100	UNIDADE	5,54	554,00
33	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 20	80	UNIDADE	5,54	443,20
34	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 22	80	UNIDADE	5,54	443,20

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP:63.540-000 - Varzea Alegre/CE  
"Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno"

*(Handwritten signature)*





## PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



35	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 24	80	UNIDADE	5,54	443,20
36	SONDA NASOG. LONGA Nº 12 PCT. C/ 10	40	PACOTE	18,23	729,20
37	SONDA NASOG. LONGA Nº 14 PCT. C/ 10	40	PACOTE	18,44	737,60
38	SONDA URETRAL Nº 08 - CATETER DE SILICONE ESTÉRIL, DESCATÁVEL, ATÓXICO PCT. C/ 10	280	PACOTE	11,67	3.267,60
39	SONDA URETRAL Nº 10 - CATETER DE SILICONE ESTÉRIL, DESCATÁVEL, ATÓXICO PCT. C/ 10	680	PACOTE	12,12	8.241,60
40	SONDA URETRAL Nº 12 - CATETER DE SILICONE ESTÉRIL, DESCATÁVEL, ATÓXICO PCT. C/ 10	280	PACOTE	12,81	3.586,80
41	TENSÍOMETRO ADULTO	12	UNIDADE	157,36	1.888,32
42	TENSÍOMETRO INFANTIL	4	UNIDADE	157,36	629,44
43	TERMÔMETRO CLINICO	56	UNIDADE	9,68	542,08
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>195.373,88</b>

## LOTE V - MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO - (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 35%, 2,5 ML	44	UND.	8,26	363,44
2	ADESIVO PRIME PARA RESINA, VIDRO C/ 4 ML	16	UND.	200,44	3.207,04
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA	800	UND.	1,34	1.072,00
4	ÁLCOOL COMUM 70º, 1000 ML	90	UND.	6,17	555,30
5	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	1152	UND.	12,73	14.664,96
6	ALGODÃO EM ROLINHO, PCT. C/ 100 UND	110	PCT.	2,19	240,90
7	ALGODÃO HIDRÓFILO, 500G, EM ROLO	4	RL.	11,27	45,08
8	ANESTESIA INJ.CITANEST, CX. C/ 50 UND	12	CX.	143,67	1.724,04
9	PEDRA POMES	6	UND.	5,57	33,42
10	ANESTÉSICO TÓPICO (POMADA) 12G	16	UND.	8,46	135,36
11	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH), CX. C/ 100 UND	16	CX.	14,21	227,36

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE  
"Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno"





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

12	BLOCO DE PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	20	UND.	3,72	74,40
13	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	10	UND.	12,95	129,50
14	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 05	10	UND.	12,95	129,50
15	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	10	UND.	12,95	129,50
16	BROCA DE AÇO, BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	10	UND.	12,95	129,50
18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011	20	UND.	2,49	49,80
19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	20	UND.	2,49	49,80
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014	20	UND.	2,49	49,80
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1062	20	UND.	2,49	49,80
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 1F	20	UND.	2,49	49,80
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 1F	20	UND.	2,49	49,80
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1016	20	UND.	2,49	49,80
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1030	20	UND.	2,49	49,80
26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1031	20	UND.	2,49	49,80
27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1090	20	UND.	2,49	49,80
28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1190	20	UND.	2,49	49,80
29	CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ, 50G	10	UND.	58,74	587,40
30	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO, 20 ML	10	UND.	58,74	587,40
31	DYCAL 13G	40	UND.	23,93	957,20
32	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO (LÍQUIDO) IRM 15ML	16	UND.	12,84	205,44
33	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO (PÓ) IRM 38G	16	UND.	12,84	205,44
34	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS POR CM² PCT. C/500 UND	120	PCT.	16,08	1.929,60
35	CREME DENTAL 90 G	1400	TB.	3,21	4.494,00
36	DISCO DE LIXA SORTIDA	1	CX	285,89	285,89
37	ESCOVA DE RÓBSON P/ POLIMENTO PLANA	36	UND.	1,86	66,96
38	ESCOVA DENTAL ADULTO	1200	UND.	0,97	1.164,00
39	ESCOVA DENTAL INFANTIL	1200	UND.	0,83	996,00
40	EVIDENCIADOR DE PLACA, 10 ML	10	UND.	9,33	93,30

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE  
"Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno"

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

41	FIO DE SUTURA AGULHADA DESCARTÁVEL, 3,0 SEDA CX. C/ 24 UND.	120	CX.	51,93	6.231,60
42	FIO DENTAL, ROLO DE 100 M	4	RL.	14,84	59,36
43	FITA MATRIZ, ROLO DE 0,5MM	10	UND.	2,14	21,40
44	FITA MATRIZ, ROLO DE 0,7MM	10	UND.	2,14	21,40
45	FLÚOR GEL NEUTRO 200 ML	120	UND.	5,21	625,20
46	GERMICIDA 1000 ML	100	UND.	25,37	2.537,00
47	FITA AUTOCLAVE	60	UND.	4,66	279,60
48	GORRO COM ELÁSTICO	400	UND.	0,11	44,00
49	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10G	16	UND.	5,42	86,72
50	IONÔMERO EM PÓ, 10G	20	UND.	19,10	382,00
51	IONÔMERO LÍQUIDO, 13 ML	20	UND.	17,24	344,80
53	LÂMINA DE BISTURI Nº 10	300	UND.	6,04	1.812,00
54	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	300	UND.	0,27	81,00
55	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	300	UND.	0,27	81,00
57	LÍQUIDO REMOVEDOR DE MANCHAS, 30 ML	10	UND.	19,74	197,40
58	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP, CX. C/ 50 PARES	30	CXS.	21,34	640,20
59	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P, CX. C/ 50 PARES	400	CXS.	21,34	8.536,00
60	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAM. M, CX C/ 50 PARES	400	CXS.	21,34	8.536,00
61	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ ELÁSTICO	500	UND.	0,15	75,00
62	FITA CREPE	60	UND.	3,81	228,60
63	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY, PARA ALTA ROTAÇÃO, 200 ML E BAIXA ROTAÇÃO.	10	UND.	31,05	310,50
64	OTOSPORIN, 10 ML	7	UND.	16,28	113,96
65	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30 CX. C/ 500 UND.	7	CX.	186,45	1.305,15
66	PASTA PROFILÁTICA 90G (COM FLÚOR)	20	UND.	10,34	206,80
67	RESINA COMPOSTA A1, 4G	20	CXS.	16,58	331,60
68	RESINA COMPOSTA A2, 4G	20	CXS.	16,58	331,60

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE  
“Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno”





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

70	RESINA COMPOSTA A3, 4G	20	CXS.	16,58	331,60
71	RESINA COMPOSTA A3,5 4G	20	CXS.	16,58	331,60
72	RESINA COMPOSTA B2, 4G	20	CXS.	16,58	331,60
73	SABÃO LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1 LITRO	70	UND.	12,83	898,10
75	SOLUÇÃO A BASE DE FORMOCRESOL, 10 ML	6	UND.	2.002,47	12.014,80
76	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA GENGIVAL TÓPICA, 10 ML	6	UND.	22,77	136,62
77	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	17	UND.	7,25	123,25
78	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO	20	UND.	2,07	41,40
79	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO, 2,5 MM ENVELOPE C/ 12 TIRAS.	7	ENV.	12,33	86,31
80	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO, 4 MM ENVELOPE C/ 12 TIRAS	7	ENV.	9,94	69,58
81	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO, 6 MM ENVELOPE C/ 12 TIRAS	7	ENV.	9,94	69,58
82	TIRA DE POLIÉSTER P/ REST. RESINA, ENV. COM 50 TIRAS	10	ENV.	10,01	100,10
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>82.936,16</b>

LOTE V - MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO - (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 35%, 2,5 ML	176	UND.	8,26	1.453,76
2	ADESIVO PRIME PARA RESINA, VIDRO C/ 4 ML	64	UND.	200,44	12.828,16
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA	3200	UND.	1,34	4.288,00
4	ÁLCOOL COMUM 70º, 1000 ML	360	UND.	6,17	2.221,20
5	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	4608	UND.	12,73	58.659,84
6	ALGODÃO EM ROLINHO, PCT. C/ 100 UND	440	PCT.	2,19	963,60
7	ALGODÃO HIDRÓFILO, 500G, EM ROLO	16	RL.	11,27	180,32
8	ANESTESIA INJ.CITANEST, CX. C/ 50 UND	48	CX.	143,67	6.896,16

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Varzea Alegre/CE

"Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno"

*Handwritten signature*





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

9	PEDRA POMES	24	UND.	5,57	133,68
10	ANESTÉSICO TÓPICO (POMADA) 12G	64	UND.	8,46	541,44
11	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH), CX. C/ 100 UND	64	CX.	14,21	909,44
12	BLOCO DE PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	80	UND.	3,72	297,60
13	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	40	UND.	12,95	518,00
14	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 05	40	UND.	12,95	518,00
15	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	40	UND.	12,95	518,00
16	BROCA DE AÇO, BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	40	UND.	12,95	518,00
18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011	80	UND.	2,49	199,20
19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	80	UND.	2,49	199,20
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014	80	UND.	2,49	199,20
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1062	80	UND.	2,49	199,20
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 1F	80	UND.	2,49	199,20
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 1F	80	UND.	2,49	199,20
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1016	80	UND.	2,49	199,20
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1030	80	UND.	2,49	199,20
26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1031	80	UND.	2,49	199,20
27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1090	80	UND.	2,49	199,20
28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1190	80	UND.	2,49	199,20
29	CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ, 50G	40	UND.	58,74	2.349,60
30	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO, 20 ML	40	UND.	58,74	2.349,60
31	DYCAL 13G	160	UND.	23,93	3.828,80
32	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO (LIQUIDO) IRM 15ML	64	UND.	12,84	821,76
33	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO (PÓ) IRM 38G	64	UND.	12,84	821,76
34	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS POR CM² PCT. C/500 UND	480	PCT.	16,08	7.718,40
35	CREME DENTAL 90 G	5600	TB.	3,21	17.976,00
36	DISCO DE LIXA SORTIDA	5	CX	285,89	1.429,45

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE  
“Varzea Alegre Terra do Amor Fraternal”

1-2

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

37	ESCOVA DE RÓBSON P/ POLIMENTO PLANA	144	UND.	1,86	267,84
38	ESCOVA DENTAL ADULTO	4800	UND.	0,97	4.656,00
39	ESCOVA DENTAL INFANTIL	4800	UND.	0,83	3.984,00
40	EVIDENCIADOR DE PLACA, 10 ML	40	UND.	9,33	373,20
41	FIO DE SUTURA AGULHADA DESCARTÁVEL, 3,0 SEDA CX. C/ 24 UND.	480	CX.	51,93	24.926,40
42	FIO DENTAL, ROLO DE 100 M	16	RL.	14,84	237,44
43	FITA MATRIZ, ROLO DE 0,5MM	40	UND.	2,14	85,60
44	FITA MATRIZ, ROLO DE 0,7MM	40	UND.	2,14	85,60
45	FLÚOR GEL NEUTRO 200 ML	480	UND.	5,21	2.500,80
46	GERMICIDA 1000 ML	400	UND.	25,37	10.148,00
47	FITA AUTOCLAVE	240	UND.	4,66	1.118,40
48	GORRO COM ELÁSTICO	1600	UND.	0,11	176,00
49	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10G	64	UND.	5,42	346,88
50	IONÔMERO EM PÓ, 10G	80	UND.	19,10	1.528,00
51	IONÔMERO LÍQUIDO, 13 ML	80	UND.	17,24	1.379,20
53	LÂMINA DE BISTURI Nº 10	1200	UND.	6,04	7.248,00
54	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	1200	UND.	0,27	324,00
55	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	1200	UND.	0,27	324,00
57	LÍQUIDO REMOVEDOR DE MANCHAS, 30 ML	40	UND.	19,74	789,60
58	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP, CX. C/ 50 PARES	120	CXS.	21,34	2.560,80
59	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P, CX. C/ 50 PARES	1600	CXS.	21,34	34.144,00
60	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAM. M, CX C/ 50 PARES	1600	CXS.	21,34	34.144,00
61	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ ELÁSTICO	2000	UND.	0,15	300,00
62	FITA CREPE	240	UND.	3,81	914,40
63	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY, PARA ALTA ROTAÇÃO, 200 ML E BAIXA ROTAÇÃO.	40	UND.	31,05	1.242,00
64	OTOSPORIN, 10 ML	28	UND.	16,28	455,84

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE  
"Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno"





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

65	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30 CX. C/ 500 UND.	28	CX.	186,45	5.220,60
66	PASTA PROFILÁTICA 90G (COM FLÚOR)	80	UND.	10,34	827,20
67	RESINA COMPOSTA A1, 4G	80	CXS.	16,58	1.326,40
68	RESINA COMPOSTA A2, 4G	80	CXS.	16,58	1.326,40
70	RESINA COMPOSTA A3, 4G	80	CXS.	16,58	1.326,40
71	RESINA COMPOSTA A3,5 4G	80	CXS.	16,58	1.326,40
72	RESINA COMPOSTA B2, 4G	80	CXS.	16,58	1.326,40
73	SABÃO LÍQUIDO ANTISSEPTICO 1 LITRO	280	UND.	12,83	3.592,40
75	SOLUÇÃO A BASE DE FORMOCRESOL, 10 ML	24	UND.	2002,47	48.059,21
76	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA GENGIVAL TÓPICA, 10 ML	24	UND.	22,77	546,48
77	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	71	UND.	7,25	514,75
78	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO	80	UND.	2,07	165,60
79	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO, 2,5 MM ENVELOPE C/ 12 TIRAS.	28	ENV.	12,33	345,24
80	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO, 4 MM ENVELOPE C/ 12 TIRAS	28	ENV.	9,94	278,32
81	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO, 6 MM ENVELOPE C/ 12 TIRAS	28	ENV.	9,94	278,32
82	TIRA DE POLIÉSTER P/ REST. RESINA, ENV. COM 50 TIRAS	40	ENV.	10,01	400,40
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>332.052,40</b>

**LOTE VI - MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE - (GRUPO I) EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AFASTADOR BRUNINGS INOX 20CM	2	UND.	22,15	44,30
2	APLICADOR DYCAL SIMPLES	3	UND.	26,66	79,98
3	BANDEJA ODONTOLÓGICA 22X17X1, 5 CM	5	UND.	72,43	362,15
4	BRUNIDOR EM T	5	UND.	10,16	50,80

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE  
"Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno"

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

5	BRUNIDOR TIPO GOTAS	5	UND.	6,67	33,35
6	CABO DE BISTURI, Nº 03	3	UND.	14,02	42,06
7	CAIXA DE AÇO INOX, TAMANHO M	3	UND.	97,47	292,41
8	CALCADORES DE AMALGAMA Nº 01	5	UND.	6,66	33,30
9	CALCADORES DE AMALGAMA Nº 02	5	UND.	6,66	33,30
10	CALCADORES DE AMALGAMA Nº 03	5	UND.	6,66	33,30
11	CONJUNTO DE ALAVANCAS TIPO SELDIM, RETAS E ANGULADAS.	6	CONJ.	64,01	384,06
12	CURETA GRACEY Nº 13-14	6	UND.	9,31	55,86
13	CURETA GRACEY Nº 15-17	6	UND.	9,31	55,86
14	CURETAS DE LUCAS Nº 02, P/ CIRURGIA	6	UND.	9,31	55,86
15	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK, Nº 3 S	6	UND.	9,31	55,86
16	ESPÁTULA DUPLA P/ CIMENTO / Nº70	6	UND.	8,90	53,40
17	ESPÁTULA P/ INSERÇÃO DE RESINA Nº 01	6	UND.	8,90	53,40
18	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO, Nº 24	4	UND.	8,90	35,60
19	ESPELHO BUCAL COM CABO	60	UND.	3,05	183,00
20	FÓRCEPS AD. Nº 01	5	UND.	77,93	389,65
21	FÓRCEPS AD. Nº 150	5	UND.	77,93	389,65
22	FÓRCEPS AD. Nº 151	5	UND.	77,90	389,65
23	FÓRCEPS AD. Nº 16	5	UND.	77,93	389,65
24	FÓRCEPS AD. Nº 17	5	UND.	77,93	389,65
25	FÓRCEPS AD. Nº 18L	5	UND.	77,93	389,65
26	FÓRCEPS AD. Nº 18R	5	UND.	77,93	389,65
27	FÓRCEPS AD. Nº 210	5	UND.	77,93	389,65
28	FÓRCEPS AD. Nº 65	5	UND.	77,93	389,65
29	FÓRCEPS INFANTIL, Nº 150	5	UND.	77,93	389,65
30	FÓRCEPS INFANTIL, Nº 151	5	UND.	77,93	389,65
31	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	5	UND.	6,91	34,55
32	PINÇA CLÍNICA CURVA 16 CM P/ ALGODÃO	6	UND.	12,17	73,02
33	PLACA DE VIDRO, 10MM	3	UND.	15,60	46,80

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE  
"Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno"





## PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



34	PLACA DE VIDRO, 20MM	3	UND.	34,37	103,11
35	PORTA AGULHA / MAYO HEGAR - 14 CM	6	UND.	29,47	176,82
36	PORTA ALGODÃO INOX	4	UND.	51,96	207,84
37	PORTA AMÁLGAMA INOX	4	UND.	36,58	146,32
38	PORTA GAZE INOX	2	UND.	75,22	150,44
39	PORTA MATRIZ INFANTIL	2	UND.	30,28	60,56
40	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE AD	3	UND.	30,28	90,84
41	SINDESMOTOMO	6	UND.	8,90	53,40
42	SONDA OMS	4	UND.	24,79	99,16
43	SACA BROCAS	2	UND.	43,20	86,40
44	SERINGA CARPULE	6	UND.	26,42	158,52
45	SONDA EXPLORADORA	4	UND.	6,66	26,64
46	TESOURA TIPO CURVA 10 CM	4	UND.	33,90	135,60
47	TESOURA TIPO RETA 10 CM	4	UND.	33,90	135,60
48	POTE DAPEN	4	UND.	3,56	14,24
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>8.023,86</b>

## LOTE VI - MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE - (GRUPO II) AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AFASTADOR BRUNINGS INOX 20CM	8	UND.	22,15	177,20
2	AMALGAMADOR CAPSULA	2	UND.	933,96	1867,92
3	APLICADOR DYCAL SIMPLES	12	UND.	26,66	319,92
4	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO 12 LITROS	2	UND.	4.782,11	9564,22
5	BANDEJA ODONTOLÓGICA 22X17X1,5 CM	20	UND.	72,43	1448,60
6	BRUNIDOR EM T	20	UND.	10,16	203,20
7	BRUNIDOR TIPO GOTAS	20	UND.	6,67	133,40
8	CABO DE BISTURI, Nº 03	12	UND.	14,02	168,24
9	CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMÁTICA COMPLETA	2	UND.	17.612,51	35225,02
10	CAIXA DE AÇO INOX, TAMANHO M	15	UND.	97,47	1462,05

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE

"Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno"





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

11	CALCADORES DE AMALGAMA Nº 01	20	UND.	6,66	133,20
12	CALCADORES DE AMALGAMA Nº 02	20	UND.	6,66	133,20
13	CALCADORES DE AMALGAMA Nº 03	20	UND.	6,66	133,20
14	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	2	UND.	4.243,3	8486,60
15	CONJUNTO DE ALAVANCAS TIPO SELDIM, RETAS E ANGULADAS.	24	CONJ.	64,01	1536,24
16	CURETA GRACEY Nº 13-14	24	UND.	9,31	223,44
17	CURETA GRACEY Nº 15-17	24	UND.	9,31	223,44
18	CURETAS DE LUCAS Nº 02, P/ CIRURGIA	24	UND.	9,31	223,44
19	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK, Nº 3 S	24	UND.	9,31	223,44
20	ESPÁTULA DUPLA P/ CIMENTO / Nº70	24	UND.	8,90	213,60
21	ESPÁTULA P/ INSERÇÃO DE RESINA Nº 01	24	UND.	8,90	213,60
22	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO, Nº 24	16	UND.	8,90	142,40
23	ESPELHO BUCAL COM CABO	240	UND.	3,05	732,00
24	FÓRCEPS AD. Nº 01	20	UND.	77,93	1558,60
25	FÓRCEPS AD. Nº 150	20	UND.	77,93	1558,60
26	FÓRCEPS AD. Nº 151	20	UND.	77,93	1558,60
27	FÓRCEPS AD. Nº 16	20	UND.	77,93	1558,60
28	FÓRCEPS AD. Nº 17	20	UND.	77,93	1558,60
29	FÓRCEPS AD. Nº 18L	20	UND.	77,93	1558,60
30	FÓRCEPS AD. Nº 18R	20	UND.	77,93	1558,60
31	FÓRCEPS AD. Nº 210	20	UND.	77,93	1558,60
32	FÓRCEPS AD. Nº 65	20	UND.	77,93	1558,60
33	FÓRCEPS INFANTIL, Nº 150	20	UND.	77,93	1558,60
34	FÓRCEPS INFANTIL, Nº 151	20	UND.	77,93	1558,60
35	FOTOPOLIMERIZADOR	3	UND.	933,96	2801,88
36	KIT CANETA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO	3	KIT	2.464,80	7394,40
37	MARTELO CIRÚRGICO	2	UND.	79,70	159,40
38	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	20	UND.	6,91	138,20
39	PINÇA CLÍNICA CURVA 16 CM P/ ALGODÃO	24	UND.	12,17	292,08

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE

“Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno”

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten signature)*





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



40	PLACA DE VIDRO, 10MM	12	UND.	15,60	187,20
41	PLACA DE VIDRO, 20MM	12	UND.	34,37	412,44
42	PORTA AGULHA / MAYO HEGAR - 14 CM	24	UND.	29,47	707,28
43	PORTA ALGODÃO INOX	16	UND.	51,96	831,36
44	PORTA AMÁLGAMA INOX	16	UND.	36,58	585,28
45	PORTA GAZE INOX	8	UND.	75,22	601,76
46	PORTA MATRIZ INFANTIL	8	UND.	30,28	242,24
47	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE AD	12	UND.	30,28	363,36
48	SINDESMOTOMO	24	UND.	8,90	213,60
49	SONDA OMS	16	UND.	24,79	396,64
50	SACA BROCAS	8	UND.	43,20	345,60
51	SERINGA CARPULE	24	UND.	26,42	634,08
52	SONDA EXPLORADORA	16	UND.	6,66	106,56
53	TESOURA TIPO CURVA 10 CM	16	UND.	33,90	542,40
54	TESOURA TIPO RETA 10 CM	16	UND.	33,90	542,40
55	POTE DAPEN	16	UND.	3,56	56,96
<b>VALOR TØTAL DO LOTE</b>					<b>97.887,29</b>

### 3. REFERENCIAL DOS PREÇOS

3.1. Os preços de referência foram estimados com base nas cotações realizadas pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Várzea Alegre/CE, constando nos autos do processo.

### 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

4.1.A presente licitação justifica-se no intuito de atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde e da Farmácia Pública deste Município.

### 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proposta de preços deverá ser elaborada em 01 (uma) via em papel timbrado ou com carimbo do interessado, manuscrita em letra de forma em tinta não lavável ou confeccionada por máquina, impresso por computador ou qualquer processo eletrônico, datada e assinada (sobre o carimbo ou equivalente) pelo titular ou preposto, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5.2. A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no anexo do edital, contendo:

5.2.1. A modalidade e o número da licitação;

5.2.2. Endereçamento ao Pregoeiro do Município de Várzea Alegre/CE;

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”

12

Preseal





## PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

- 5.2.3. Razão social, CNPJ, endereço, inscrição estadual ou municipal do proponente, conforme o caso, e se houver, número do telefone/fax, e endereço eletrônico;
- 5.2.4. Prazo de entrega máximo de 05 (cinco) dias;
- 5.2.5. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 5.2.6. Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca, bem como valor global da proposta de preços por extenso.
- 5.2.6.1. Serão automaticamente desclassificados os lotes das propostas de preços que contenham itens que não especificarem a marca dos produtos/materiais cotados, bem como cotar marcas inexistentes no mercado.
- 5.2.7. Os valores unitários e totais em algarismos de cada item cotado, e conforme o caso, o valor global do lote e/ou da proposta em algarismos e por extenso.
- 5.2.8. Quantidade ofertada por item/lote, observando o disposto neste Termo de Referência;
- 5.2.9. Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado;

### **ORIENTAÇÃO SOBRE A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ESCRITAS**

- 5.3. Os preços constantes da proposta de preços do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.
- 5.4. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.
- 5.5. Se tratando de julgamento por menor preço por item, ocorrendo divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros. Se a licitação for por menor preço por lote ou global, o somatório ou a multiplicação errada implicará na desclassificação da licitante no referido lote ou proposta, a mencionada divergência deverá constar em ata.
- 5.6. Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.
- 5.6.1. A proposta de preços deve contemplar todos os itens/lotes em sua integralidade.
- 5.7. A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização de contrato, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável, notadamente a Lei Nº. 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.
- 5.8. Na análise das propostas de preços ao Pregoeiro observará preferencialmente o preço unitário, facultando-lhe, porém, segundo critério de conveniência e oportunidade observar o preço total.
- 5.9. Será desclassificada a proposta de preços apresentada em desconformidade com este item.
- 5.10. Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "A" não sendo admitido o recebimento pelo Pregoeiro, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos entregues ao Pregoeiro.

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP: 63.540-000 – Varzea Alegre/CE

"Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno"

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten signature)*





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



## 6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Os interessados, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, os quais serão analisados pelo Pregoeiro quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

### 6.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa firma individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E TODOS OS SEUS ADITIVOS E/OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

6.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

6.2.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.5. DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO de todos os sócios ou proprietários, conforme o caso, reconhecido na forma da lei.

### 6.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.3. Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;

6.3.4. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;

6.3.5. Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Geral ou ISS);

6.3.6. Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);

6.3.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE

“Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno”

Handwritten signature and initials in blue ink, including a circled '17' and the name 'Nobed'.





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



#### 6.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial competente;

6.4.2.1. As empresas optantes pelo sistema simples de tributação, ficarão isentas de apresentação do que se refere o item acima, conforme art. 25 c/c art. 26, parágrafo 2º e art. 27 da Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, mediante apresentação dos seguintes documentos:

6.4.2.2. Declaração, com firma do contador da empresa licitante, constando que a empresa é optante pelo Sistema Simples de Tributação (Simples Nacional), estando assim isenta da apresentação das demonstrações contábeis para fins de participação em certames licitatórios;

6.4.2.3. Declaração anual do Simples Nacional.

#### 6.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.5.1. Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatível com o objeto da licitação.

6.5.2. Autorização de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, compatível com o objeto licitado;

6.5.3. Autorização para comercialização de medicamentos controlados expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para o Lote I (grupos I e II);

6.5.4. Autorização para comercialização de medicamentos expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para o Lote II (grupos I e II);

6.5.5. Autorização para comercialização de correlatos expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, para o Lotes III, IV, V, VI; (grupos I e II);

#### 6.6. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.6.1. Declaração, de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos anexos deste edital; COM FIRMA DEVIDAMENTE RECONHECIDA.

6.6.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93). COM FIRMA DEVIDAMENTE RECONHECIDA.

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE  
"Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno"

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



### **ORIENTAÇÃO SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO**

6.7. Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

6.8. As certidões de comprovação de regularidade, bem como as de falência e concordata/recuperação judicial, caso exigidas neste edital, que não apresentaram expressamente o seu período de validade, deverão ter sido emitidas nos 60 (sessenta) dias anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes.

6.9. A documentação constante dos envelopes de habilitação que forem abertos integrará os autos do processo licitatório e não será devolvida.

6.9.1. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados classificados ao final da fase de competição poderão ser retirados por seus representantes na própria sessão. Os documentos não retirados permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, durante 30 (trinta) dias correntes à disposição dos respectivos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

6.10. Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdos e forma.

### **7. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

7.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste termo de referência correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal, inerentes à Secretaria de Saúde, nas seguintes rubricas orçamentárias: 10.01-10.122.0037.2.054/10.01-10.301.0171.2.055 – Elemento de Despesas: 33.90.30.00/44.90.52.00.

### **8. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO**

8.1. As obrigações decorrentes da licitação serão formalizadas através de CONTRATO, celebrado entre o Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Gestora, representada pela Secretária Ordenadora de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, do edital e demais normas pertinentes.

8.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Várzea Alegre/CE convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato, nos termos do modelo que integra este Edital.

8.2.1. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Várzea Alegre/CE.

8.2.2. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não assinar o contrato no prazo estabelecido, sujeitará a licitante a perda do direito a contratação e à aplicação das penalidades previstas neste edital e na legislação pertinente.

8.2.3. Se o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo estabelecido é facultado à Administração Municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação prevista na planilha de custos dos autos do processo.

8.3. Incumbirá à Administração providenciar a publicação do extrato do contrato em órgão de divulgação oficial, conforme Lei Orgânica do Município.

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal”





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



8.4. O contrato poderá ser alterado em conformidade com o disposto no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 9. DA ENTREGA DOS BENS LICITADOS

**9.1. DAS ORDENS DE COMPRAS:** Os produtos/materiais licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRAS, por parte da administração ao licitante vencedor, que indicarão os quantitativos a serem entregues, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

9.1.1. A ordem de compra emitida conterá os produtos/materiais pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao contratado no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.

9.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra, o fornecedor deverá fazer a entrega dos produtos/materiais no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

9.1.3. O aceite dos produtos/materiais pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos produtos/materiais entregues.

**9.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos/materiais licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra pela administração, no local definido pela contratante.

9.2.1. Para os produtos/materiais objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Varzea Alegre/CE.

9.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junta a contratante.

9.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos/materiais fornecidos às normas e exigências especificadas no edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

9.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestado pelo Município de Varzea Alegre/CE.

9.3. Os produtos/materiais licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, nos anexos do edital e disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE

“Varzea Alegre Terra do Amor Fraternal”





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



- c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) A entrega dos produtos/materiais deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços dos órgãos solicitantes.

## 10. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

**10.1. PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

**10.2. PAGAMENTO:** O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos/materiais solicitados, segundo as ordens de compras/autorizações de fornecimento expedidas pela Administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

**10.2.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada no subitem 10.2, observadas as disposições editalícias, através de crédito na conta bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

**10.3. REAJUSTE:** Os valores contratados não serão reajustados antes de decorrido o período de 12 (doze) meses.

**10.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

## 11. DAS SANÇÕES

**11.1.** O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar o termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do fornecimento, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Varzea Alegre/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Varzea Alegre/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE

“Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno”





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



- c) Não manter a proposta ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

11.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

11.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

11.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

11.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

11.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

11.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Varzea Alegre/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Varzea Alegre/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.4.2. Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria.

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Varzea Alegre/CE

“Varzea Alegre Terra do Amor Fraterno”





PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE

## 12. DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO

12.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Joseane de Oliveira Frutuoso Fiuza, CPF N° 851.035.943-15, especialmente designada, pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei N° 8.666/93, doravante denominada) GERENTE DE CONTRATO.

12.1.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da(s) contratante(s).

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei N° 10.520/02.

13.2. Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital e edital.

Varzea Alegre/CE, 21 de agosto de 2017.

  
Ivo de Oliveira Leal  
Secretário Municipal de Saúde







**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.28.1**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.1**

**Razão Social:**

**CNPJ Nº:**

**Inscrição Estadual ou Municipal:**

**Endereço:**

**Fone/Fax:**

**Banco:**

**Agência Nº.:**

**Conta Corrente Nº.:**

**1. OBJETO: Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e material odontológico destinado ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Pública do Município de Várzea Alegre/CE.**

**LOTE I - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS- GRUPO I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	CARBAMAZEPINA CR 400MG	400	COMP			
2	CLONAZEPAM 0,25MG	400	COMP			
3	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	400	COMP			
4	DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA CAIXA COM 30 CÁPSULAS	12	CAIXA			
5	ESCITALOPRAM 20MG	240	COMP			
6	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	3	CAIXA			
7	ESCITALOPRAM 15 MG	240	COMP			
8	IMIPRAMINA, PAMOATO, 75 MG CAIXA COM 50 CÁPSULAS	8	CAIXA			
9	LORAZEPAM, 2 MG CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS	11	CAIXA			
10	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO, 10 MG CAIXA COM 40 COMPRIMIDOS	33	CAIXA			
11	METILFENIDATO 10MG	120	COMP			
12	METILFENIDATO 20MG	120	COMP			
13	MIRTAZAPINA 30MG	400	COMP			
14	RIVASTIGMINA PACTH 1513,3 MG/24 H	72	ADESIVO			
15	RIVASTIGMINA PACTH 5 4,6 MG/ 24 H	72	ADESIVO			
16	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	10	CAIXA			
17	SULPIRIDA 50MG	120	COMP			
18	TRAZODONA 50MG	120	COMP			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



**LOTE I - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS - GRUPO II (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	CARBAMAZEPINA CR 400MG	1600	COMP			
2	CLONAZEPAM 0,25MG	1600	COMP			
3	CLORIDRATO DE SERTRALINA 100 MG	1600	COMP			
4	DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA CAIXA COM 30 CÁPSULAS	51	CAIXA			
5	ESCITALOPRAM 20MG	960	COMP			
6	ESCITALOPRAM OXALATO, 10 MG CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	12	CAIXA			
7	ESCITALOPRAM 15 MG	960	COMP			
8	IMIPRAMINA, PAMOATO, 75 MG CAIXA COM 50 CÁPSULAS	35	CAIXA			
9	LORAZEPAM, 2 MG CAIXA COM 100 COMPRIMIDOS	47	CAIXA			
10	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO, 10 MG CAIXA COM 40 COMPRIMIDOS	132	CAIXA			
11	METILFENIDATO 10MG	480	COMP			
12	METILFENIDATO 20MG	480	COMP			
13	MIRTAZAPINA 30MG	1600	COMP			
14	RIVASTIGMINA PACTH 1513,3 MG/24 H	288	ADESIVO			
15	RIVASTIGMINA PACTH 5 4,6 MG/ 24 H	288	ADESIVO			
16	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	40	CAIXA			
17	SULPIRIDA 50MG	480	COMP			
18	TRAZODONA 50MG	480	COMP			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**LOTE II - MEDICAMENTOS - GRUPO I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ALOGLIPTINA / 25 MG	120	COMPRIMIDO			
2	BETAISTINA 16 MG	120	COMPRIMIDO			
3	CEFTRIAXONA 1 G	10	AMPOLA			
4	COLAGENASE + CLORANFENICOL 15 G / 0,6 u/g + 0,01 g/g	20	POMADA			
5	COLAGENASE 15 G/ 0,6 u/g	20	POMADA			
6	COLECALCIFEROLI.000 UI	240	COMPRIMIDOS			
7	CONDROITINA + GLICOSAMINA 400 + 500	120	COMPRIMIDO			

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 - Centro - CEP: 63.540-000 - Várzea Alegre/CE.  
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



8	DICLOFENACO DE SÓDIO INJ. - 3ML 75mg	20	AMPOLA			
9	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	34	CAIXA			
10	EMPAGLIFLOZINA 10 mg	120	COMPRIMIDO			
11	ESPIRONOLACTONA 100 mg	120	COMPRIMIDO			
12	FENOFIBRATO 160 mg	120	COMPRIMIDO			
13	FENOFIBRATO 250 mg	120	COMPRIMIDO			
14	FENOTEROL GTS 10 ML 5mg/ml	6	GOTAS			
15	FERRO QUELATO GLICINATO 250mg/ml	100	GOTAS 15 ML			
16	FEXOFENADINA 180mg	240	COMPRIMIDO			
17	FLUTICAZONA 50/250 mg, SPRAY 120 DOZES	2	SPRAY			
18	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600 + 400 ui	120	COMPRIMIDO			
19	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG C/ 2 ML	65	AMPOLA			
20	HIOSCINA INJ. - AMP. 1ML 20mg	20	AMPOLA			
21	IBANDRONATO DE SÓDIO 150 mg	4	COMPRIMIDO			
22	LIDOCAÍNA 1% INJETÁVEL SEM VASOCONTRITOR	200	INJETÁVEL			
23	LINAGLIPTINA + METFORMINA 2,5 + 850 mg	240	COMPRIMIDO			
24	LINAGLIPTINA 5 mg	240	COMPRIMIDO			
25	MEDROXIPROGESTERONA COMP. 10 mg	120	COMPRIMIDO			
26	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	120	COMPRIMIDO			
27	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG	120	SACHÊ			
28	MONTELUCASTE SÓDIO 04 MG	120	COMP.			
29	NEBIVOLOL 5 MG	240	COMPRIMIDO			
30	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 20 MG + 12,5 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	14	CAIXA			
31	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, 325MG + 37,5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	11	CAIXA			
32	PIOGLITAZONA 30 G	120	UNID			
33	RANELATO DE ESTRÔNCIO 2 G	240	UNID			
34	RIVAROXABANA 10G	120	UND.			

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



35	RIVAROXABANA 20G	120	UND.			
36	RIVORAXABAN 15MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	11	CAIXA			
37	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	11	CAIXA			
38	SITAGLIPTINA + METFORMINA50+850	120	UND.			
39	TRACOLIMU 0,10%	10	UND.			
40	VITAMINA D3 (ADDERA D3) 3.300 UI	240	UND.			
41	VITAMINAS B12 + B6 + B1 + DICLOFENACO SÓDICO 1000MCG+50MG	120	UND.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**LOTE II - MEDICAMENTOS - GRUPO II (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ALOGLIPTINA / 25 MG	480	COMPRIMIDO			
2	BETAISTINA 16 MG	480	COMPRIMIDO			
3	CEFTRIAXONA 1 G	40	AMPOLA			
4	COLAGENASE + CLORANFENICOL 15 G / 0,6 w/g + 0,01 g/g	80	POMADA			
5	COLAGENASE 15 G/ 0,6 w/g	80	POMADA			
6	COLECALCIFEROL 1.000 UI	960	COMPRIMIDO S			
7	CONDROITINA + GLICOSAMINA 400 + 500	480	COMPRIMIDO			
8	DICLOFENACO DE SÓDIO INJ. - 3ML 75mg	80	AMPOLA			
9	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	136	CAIXA			
10	EMPAGLIFLOZINA 10 mg	480	COMPRIMIDO			
11	ESPIRONOLACTONA 100 mg	480	COMPRIMIDO			
12	FENOFIBRATO 160 mg	480	COMPRIMIDO			
13	FENOFIBRATO 250 mg	480	COMPRIMIDO			
14	FENOTEROL GTS 10 ML 5mg/ml	24	GOTAS			
15	FERRO QUELATO GLICINATO 250mg/ml	400	GOTAS 15,ML			
16	FEXOFENADINA 180mg	960	COMPRIMIDO			





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



17	FLUTICAZONA 50/250 mg SPRAY 120 DOSES	8	SPRAY			
18	FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600 + 400 ui	480	COMPRIMIDO			
19	FUROSEMIDA INJETAVEL 20MG C/ 2 ML	260	AMPOLA			
20	GLICOSE 25% INJETAVEL 10ML CX C/ 200	6	CAIXA			
21	HIOSCINA INJ. - AMP. 1ML 20mg	80	AMPOLA			
22	IBANDRONATO DE SÓDIO 150 mg	16	COMPRIMIDO			
23	LIDOCAÍNA 1% INJETÁVEL SEM VASOCONTRITOR	800	INJETÁVEL			
24	LINAGLIPTINA + METFORMINA 2,5 + 850 mg	960	COMPRIMIDO			
25	LINAGLIPTINA 5 mg	960	COMPRIMIDO			
26	MEDROXIPROGESTERONA COMP. 10 mg	480	COMPRIMIDO			
27	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	480	COMPRIMIDO			
28	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG	480	SACHÊ			
29	MONTELUCASTE SÓDIO 04 MG	480	COMP.			
30	NEBIVOLOL 5 MG	960	COMPRIMIDO			
31	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 20 MG + 12,5 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	56	CAIXA			
32	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, 325MG + 37,5MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	47	CAIXA			
33	PIOGLITAZONA 30 G	480	UNID			
34	RANELATO DE ESTRÔNCIO 2 G	960	UNID			
35	RIVAROXABANA 10G	480	UND.			
36	RIVAROXABANA 20G	480	UND.			
37	RIVORAXABAN 15MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	47	CAIXA			
38	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 10 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	47	CAIXA			
39	SITAGLIPTINA + METFORMINA 50+850	480	UND.			
40	TRACOLIMU 0,10%	40	UND.			
41	VITAMINA D3 (ADDERA D3) 3.300 UI	960	UND.			





42	VITAMINAS B12 + B6 + B1 + DICLOFENACO SÓDICO 1000MCG+50MG	480	UND.		
VALOR TOTAL DO LOTE					

**LOTE III - MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE - GRUPO I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ALICATE CIRÚRGICO DE CORTE 20 CM	5	UND			
2	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	3	UND.			
3	BALANÇA TIPO RELÓGIO (SUSPensa) PARA AGENTE DE SAÚDE - CAPACIDADES PARA ATÉ 30 KG	20	UND.			
4	BOLSA VÁLVULA MÁSCARA	4	UNID.			
5	CABO DE BISTURI Nº 03	9	UND			
6	CABO DE BISTURI Nº 04	9	UND			
7	CAIXA TÉRMICA 15 L COM TERMOMÊTRO DIGITAL ACOPLADO	5	UNID.			
8	CUBA REDONDA INOX P/ ASSEPSIA 10 CM	11	UND			
9	CUBA RIM INOX 26 X 12 X 5 CM	11	UND			
10	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL P/ MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 9 SEMANAS, C/ TRANSDUTOR DE NO MÍNIMO 2 MHZ. AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W E GABINETE EM ABS. DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE F.C.F. ESCALA DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM. CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA P/ FONE DE OUVIDO. ACESSÓRIOS: ALÇA PARA PESCOÇO; BOLSA PARA TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE NO MÍNIMO 1,5V RECARREGÁVEL. ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 5 MINUTOS SEM USO.	4	UND			
11	GARROTE DE LATEX 41 CM	6	UND.			
12	KIT CANULAS DE GUEDEL Nº 0 A 5	2	UND			
13	MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	3	UNID.			
14	MÁSCARA DE OXIGENIO NÃO REINALANTE	2	UND			
15	MÁSCARA DE OXIGENIO REINALANTE	2	UND			
16	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	4	UND			
17	OTOSCOPIO ESTOJO C/ 5 ESPÉCULOS	3	UND.			
18	OXIMETRO DE PULSO	2	UND			





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



19	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 16 CM	7	UND.			
20	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 18 CM	7	UNID.			
21	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 20 CM	11	UND			
22	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 25 CM	7	UND			
23	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	8	UND			
24	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 18 CM	8	UNID.			
25	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20 CM	7	UNID			
26	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 25 CM	7	UNID.			
27	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 10 CM	7	UNID.			
28	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 10 CM	7	UND			
29	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12 CM	7	UND			
30	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 10 CM	7	UND			
31	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM	2	UND.			
32	PINÇA POZZI P/ COLO UTERINO 24 CM	7	UND			
33	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	7	UND.			
34	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	7	UNID.			
35	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	7	UND			
36	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM	7	UND			
37	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30 CM	7	UND			
38	TALA MOLDÁVEL	2	UND			
39	TENTACÂNULA DE AÇO INOX 15 CM	6	UND			
40	TERMÔMETRO DIGITAL C/ CABO EXTENSOR P/ CAIXA TERMICA P/ VACINA (DE - 20 À + 50°C)	6	UND			
41	TERMÔMETRO P/ GELADEIRA (MÁXIMA E MÍNIMA)	9	UND			
42	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 15 CM	7	UND			
43	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 17 CM	7	UND			
44	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 19 CM	7	UND			
45	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 15 CM	7	UND			
46	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 17 CM	7	UND			
47	TESOURA DE METZEMBAUM 15 CM	8	UND			
48	TESOURA DE METZEMBAUM 18 CM	8	UND			
49	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 18 CM	8	UND			
50	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 20 CM	7	UND			
51	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 25CM	7	UND			
52	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 15 CM	7	UND			

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”

Handwritten signature/initials





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



53	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 18 CM	7	UND		
54	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 25 CM	7	UND		
55	TESOURA IRIS FINA CURVA 11,5 CM	7	UND		
56	TESOURA IRIS FINA RETA 11,5 CM	7	UND		
57	TESOURA RETA P/ CORTAR UNHA	7	UND		
58	TESOURA STARDART CURVA 17 CM	7	UND		
59	TESOURA STARDART CURVA 19 CM	7	UND		
60	TESOURA STARDART CURVA 23 CM	7	UND		
61	TESOURA STARDART RETA 17 CM	7	UND		
62	TESOURA STARDART RETA 19 CM	7	UND		
63	TESOURA STARDART RETA 25 CM	7	UND		
64	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMPA BRANCA 7,5X1,0	600	UND		
65	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMPA VERMELHA 7,5X1,0	600	UND		
66	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COMPLETO	4	UND		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

**LOTE III - MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE - GRUPO II (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ALICATE CIRÚRGICO DE CORTE 20 CM	23	UND		
2	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO	9	UND.		
3	ARMÁRIO VITRINE	2	UND		
4	ASPIRADOR NASAL	5	UNID.		
5	BALANÇA TIPO RELÓGIO (SUSPensa) PARA AGENTE DE SAÚDE - CAPACIDADES PARA ATÉ 30 KG	80	UND.		
6	BOLSA VÁLVULA MÁSCARA	15	UNID.		
7	CABO DE BISTURI Nº 03	36	UND		
8	CABO DE BISTURI Nº 04	36	UND		
9	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA RETA	2	UND		
10	CAIXA TÉRMICA 15 L COM TERMOMÊTRO DIGITAL ACOPLADO	23	UNID.		
11	CARRINHO DE CARGA TIPO ARMAZÉM COM CAPACIDADE PARA 200 KG	1	UNID		
12	COLAR CERVICAL ADULTO REGULÁVELP	3	UNID.		
13	COLAR CERVICAL INFANTIL	5	UNID.		
14	CUBA REDONDA INOX P/ ASSEPSIA 10 CM	44	UND		
15	CUBA RIM INOX 26 X 12 X 5 CM	44	UND		

*(Handwritten signature)*





16	DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL P/ MONITORAÇÃO CONTÍNUA DE FREQUÊNCIACARDÍACA FETAL, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 9 SEMANAS, C/ TRANSDUTOR DE NO MÍNIMO 2 MHZ. AUTOFALANTE EMBUTIDO DE 1,2 W E GABINETE EM ABS.DISPLAY LCD COM MOSTRADOR DIGITAL, APRESENTAÇÃO DE F.C.F. ESCALA DE MEDIÇÃO DA FCF DE 50 A 240 BPM. CONTROLE DE VOLUME; SAÍDA P/ FONE DE OUVIDO. ACESSÓRIOS: ALÇA PARA PESCOÇO; BOLSA PARA TRANSPORTE. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE NO MÍNIMO 1,5V RECARREGÁVEL. ACOMPANHA CARREGADOR DE BATERIA. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 5 MINUTOS SEM USO.	16	UND		
17	ESCALA COM 3 DEGRAUS	2	UND		
18	GARROTE DE LATEX 41 CM	24	UND.		
19	KIT CANULAS DE GUEDEL Nº 0 A 5	8	UND		
20	MANÔMETRO PARA OXIGÊNIO	2	UNID.		
21	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	5	UND.		
22	MÁSCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO PEDIATRICO	5	UNID.		
23	MÁSCARA DE OXIGENIO NÃO REINALANTE	8	UND		
24	MÁSCARA DE OXIGENIO REINALANTE	8	UND		
25	MÁSCARA DE VENTURI COM RESERVATORIO ADULTO	5	UND		
26	MÁSCARA DE VENTURI COM RESERVATORIO PEDIATRICO	5	UNID.		
27	MÁSCARA DE VENTURI COM RESERVATORIO RN	5	UNID		
28	MESA CLINICA	2	UNID.		
29	MESA GINECOLÓGICA	2	UNID.		
30	MESA PARA ESCRITÓRIO	2	UND		
31	MOCHILA PARA EQUIPAMENTOS PRIMEIROS SOCORROS	5	UND		
32	ÓCULOS DE PROTENÇÃO TRANSPARENTE	20	UND		
33	OTOSCOPIO ESTOJO C/ 5 ESPÉCULOS	4	UND.		
34	OXIMETRO DE PULSO	8	UND		
35	PÊRA PIPETADORA DE BORRACHA	5	UNID.		
36	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 16 CM	35	UND.		
37	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 18 CM	35	UNID.		
38	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 20 CM	44	UND		
39	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO 25 CM	30	UND		
40	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 16 CM	34	UND		





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



41	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 18 CM	34	UNID.		
42	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 20 CM	30	UNID		
43	PINÇA ANATÔMICA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 25 CM	30	UNID.		
44	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 10 CM	30	UNID.		
45	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 10 CM	30	UND		
46	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12 CM	30	UND		
47	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 10 CM	30	UND		
48	PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO RETA 12 CM	30	UND.		
49	PINÇA POZZI P/ COLO UTERINO 24 CM	5	UND		
50	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	30	UND.		
51	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM	30	UNID.		
52	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18 CM	30	UND		
53	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20 CM	30	UND		
54	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30 CM	30	UND		
55	PRANCHA DE RESGATE COM TIRANTE	5	UNID.		
56	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU ADULTO	5	UNID		
57	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU PEDIATRICO	5	UNID.		
58	REANIMADOR MANUAL TIPO AMBU RN	5	UNID.		
59	REFLETOR PARABÓLICO COM LÂMPADA ALOGENA-LÂMPADA ALOGENA; ASTE FLEXÍVEL	2	UND		
60	TALA MOLDÁVEL	8	UND		
61	TENTACÂNULA DE AÇO INOX 15 CM	26	UND		
62	TERMÔMETRO DIGITAL C/ CABO EXTENSOR P/ CAIXA TERMICA P/ VACINA (DE - 20 À + 50°C)	26	UND		
63	TERMÔMETRO P/ GELADEIRA (MÁXIMA E MÍNIMA)	36	UND		
64	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 15 CM	30	UND		
65	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 17 CM	30	UND		
66	TESOURA DE MAYO STILLE CURVA 19 CM	30	UND		
67	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 15 CM	30	UND		
68	TESOURA DE MAYO STILLE RETA 17 CM	30	UND		
69	TESOURA DE METZEMBAUM 15 CM	34	UND		
70	TESOURA DE METZEMBAUM 18 CM	34	UND		
71	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 18 CM	34	UND		
72	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 20 CM	30	UND		
73	TESOURA DE METZEMBAUM CURVA 25CM	30	UND		
74	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 15 CM	30	UND		

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”

AF





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



75	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 18 CM	30	UND			
76	TESOURA DE METZEMBAUM RETA 25 CM	30	UND			
77	TESOURA IRIS FINA CURVA 11,5 CM	30	UND			
78	TESOURA IRIS FINA RETA 11,5 CM	30	UND			
79	TESOURA RETA P/ CORTAR UNHA	30	UND			
80	TESOURA STARDART CURVA 17 CM	30	UND			
81	TESOURA STARDART CURVA 19 CM	30	UND			
82	TESOURA STARDART CURVA 23 CM	30	UND			
83	TESOURA STARDART RETA 17 CM	30	UND			
84	TESOURA STARDART RETA 19 CM	30	UND			
85	TESOURA STARDART RETA 25 CM	30	UND			
86	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMPA BRANCA 7,5X1,0	2400	UND			
87	TUBO DE ENSAIO DE PLÁSTICO FUNDO REDONDO COM TAMPA VERMELHA 7,5X1,0	2400	UND			
88	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COMPLETO	16	UND			
89	COLAR CERVICAL ADULTO REGULÁVELM	4	UND			
90	COLAR CERVICAL ADULTO REGULÁVELG	5	UND			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO - GRUPO I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ACIDO ACÉTICO 2% EM VEÍCULO AQUOSO FR C/ 1L	17	LITRO			
2	ACIDO ACÉTICO 5% EM VEÍCULO AQUOSO FR C/ 1L	7	LITRO			
3	ALGODÃO HIDROFILO, ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS 500G	66	PACOTE			
4	ALMONTOLIA 100ML (TRANSPARENTE E/ OU AMBAR)	10	UNIDADE			
5	ALMONTOLIA 250ML (TRANSPARENTE E/ OU AMBAR)	4	UNIDADE			
6	ALMONTOLIA 500ML (TRANSPARENTE E/ OU AMBAR)	10	UNIDADE			
7	CAMPO CIRÚRGICO DESCATÁVEL 45 X 50 PCT C/50	7	PACOTE			
8	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	10	UNIDADE			
9	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIO TAMANHO M EMBALADO INDIVIDUALMENTE	450	UNIDADE			
10	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIO TAMANHO P EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1250	UNIDADE			

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal"





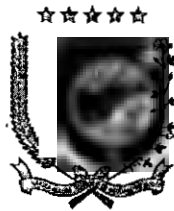
Govorno de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



11	FIO DE NYLON 2.0C/ AG NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE ALUMINIZADO C/ ABERTURA EM PÉTALA CX. C/24	6	CAIXA			
12	FIO DE NYLON 3.0C/ AG NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE ALUMINIZADO C/ ABERTURA EM PÉTALA CX. C/24	6	CAIXA			
13	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	2	UNIDADE			
14	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO, TIPO QUEIJO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE IMPUREZAS, C/ 4 DOBRAS E 11 FIOS P/ CM2, C/ 91MM X 91M	142	ROLO			
15	GEL P/ ULTRASOM FR. C/ 1 KG	4	FRASCO			
16	LUVA CIRURG. ESTÉRIL DE LÁTEX 7.5	150	PAR			
17	LUVAS P/ PROCEDIMENTOS DE LÁTEX M CX. C/ 100	260	CAIXA			
18	LUVAS P/ PROCEDIMENTOS DE LÁTEX P CX. C/ 100	160	CAIXA			
19	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO BRANCA CX. C/ 50	22	CAIXA			
20	PINÇA DE SHERRON DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	600	UNIDADE			
21	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML	180	FRASCO			
22	SABÃO ANTI-SÉPTICO FR C/ 1L	240	LITRO			
23	SERINGA DESC. 20ML C/ AG. 25 X 7.0	100	UNIDADE			
24	SERINGA DESC. 20ML S/ AGULHA	225	UNIDADE			
25	SERINGA DESC. 3ML C/ AG. 20 X 5,5	950	UNIDADE			
26	SERINGA DESC. 3ML C/ AG. 25 X 7.0	450	UNIDADE			
27	SERINGA DESC. 5ML C/ AG. 25 X 7.0	1250	UNIDADE			
28	SERINGA DESC. P/ INSULINA 1 ML C/ AG. 13 MM X 3,8 MM (ULTRAFINE-100cc) CX. C/ 100	25	CAIXA			
29	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 12	5	UNIDADE			
30	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 14	5	UNIDADE			
31	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 16	25	UNIDADE			
32	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 18	25	UNIDADE			
33	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 20	20	UNIDADE			
34	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 22	20	UNIDADE			
35	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LATÉX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 24	20	UNIDADE			
36	SONDA NASOG. LONGA Nº 12 PCT. C/ 10	10	PACOTE			
37	SONDA NASOG. LONGA Nº 14 PCT. C/ 10	10	PACOTE			

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraternal”





38	SONDA URETRAL Nº 08 - CATETER DE SILICONE ESTÉRIL, DESCATÁVEL, ATÓXICO PCT. C/ 10	70	PACOTE		
39	SONDA URETRAL Nº 10 - CATETER DE SILICONE ESTÉRIL, DESCATÁVEL, ATÓXICO PCT. C/ 10	170	PACOTE		
40	SONDA URETRAL Nº 12 - CATETER DE SILICONE ESTÉRIL, DESCATÁVEL, ATÓXICO PCT. C/ 10	70	PACOTE		
41	TENSÍOMETRO ADULTO	2	UNIDADE		
42	TERMÔMETRO CLINICO	14	UNIDADE		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

**LOTE IV - MATERIAL HOSPITALAR DE CONSUMO - GRUPO II (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ACIDO ACÉTICO 2% EM VEÍCULO AQUOSO FR C/ 1L	68	LITRO			
2	ACIDO ACÉTICO 5% EM VEÍCULO AQUOSO FR C/ 1L	28	LITRO			
3	ALGODÃO HIDROFILO, ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS 500G	271	PACOTE			
4	ALMONTOLIA 100ML (TRANSPARENTE E/ OU AMBAR)	40	UNIDADE			
5	ALMONTOLIA 250ML (TRANSPARENTE E/ OU AMBAR)	20	UNIDADE			
6	ALMONTOLIA 500ML (TRANSPARENTE E/ OU AMBAR)	40	UNIDADE			
7	CAMPO CIRÚRGICO DESCATÁVEL 45 X 50 PCT C/50	28	PACOTE			
8	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	40	UNIDADE			
09	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIO TAMANHO M EMBALADO INDIVIDUALMENTE	1800	UNIDADE			
10	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIO TAMANHO P EMBALADO INDIVIDUALMENTE	5000	UNIDADE			
11	FIO DE NYLON 2.0C/ AG NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE ALUMINIZADO C/ ABERTURA EM PÉTALA CX. C/24	28	CAIXA			
12	FIO DE NYLON 3.0C/ AG NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE ALUMINIZADO C/ ABERTURA EM PÉTALA CX. C/24	28	CAIXA			
13	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	8	UNIDADE			





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



14	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO, TIPO QUELHO, 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTA DE IMPUREZAS, C/ 4 DOBRAS E 11 FIOS P/ CM2, C/ 91MM X 91M	568	ROLO		
15	GEL P/ ULTRASOM FR. C/ 1 KG	16	FRASCO		
16	LUVA CIRURG. ESTÉRIL DE LÁTEX 7.5	600	PAR		
17	LUVAS P/ PROCEDIMENTOS DE LÁTEX M CX. C/ 100	1040	CAIXA		
18	LUVAS P/ PROCEDIMENTOS DE LÁTEX P CX. C/ 100	640	CAIXA		
19	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO BRANCA CX. C/ 50	88	CAIXA		
20	PINÇA DE SHERRON DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALAGEM INDIVIDUAL	2400	UNIDADE		
21	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML	720	FRASCO		
22	SABÃO ANTI-SÉPTICO FR C/ 1L	960	LITRO		
23	SERINGA DESC. 20ML C/ AG. 25 X 7.0	400	UNIDADE		
24	SERINGA DESC. 20ML S/ AGULHA	900	UNIDADE		
25	SERINGA DESC. 3ML C/ AG. 20 X 5,5	3800	UNIDADE		
26	SERINGA DESC. 3ML C/ AG. 25 X 7.0	1800	UNIDADE		
27	SERINGA DESC. 5ML C/ AG. 25 X 7.0	5000	UNIDADE		
28	SERINGA DESC. P/ INSULINA 1 ML C/ AG. 13 MM X 3,8 MM (ULTRAFINE-100cc) CX. C/ 100	100	CAIXA		
29	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 12	20	UNIDADE		
30	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 14	20	UNIDADE		
31	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 16	100	UNIDADE		
32	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 18	100	UNIDADE		
33	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 20	80	UNIDADE		
34	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 22	80	UNIDADE		
35	SONDA DE FOLEY 2 VIAS EM LÁTEX SILICONIZADO, ESTÉRIL Nº 24	80	UNIDADE		
36	SONDA NASOG. LONGA Nº 12 PCT. C/ 10	40	PACOTE		
37	SONDA NASOG. LONGA Nº 14 PCT. C/ 10	40	PACOTE		
38	SONDA URETRAL Nº 08 - CATETER DE SILICONE ESTÉRIL, DESCATÁVEL, ATÓXICO PCT. C/ 10	280	PACOTE		
39	SONDA URETRAL Nº 10 - CATETER DE SILICONE ESTÉRIL, DESCATÁVEL, ATÓXICO PCT. C/ 10	680	PACOTE		
40	SONDA URETRAL Nº 12 - CATETER DE SILICONE ESTÉRIL, DESCATÁVEL, ATÓXICO PCT. C/ 10	280	PACOTE		
41	TENSIÔMETRO ADULTO	12	UNIDADE		

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE

“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



42	TENSÍOMETRO INFANTIL	4	UNIDADE		
43	TERMÔMETRO CLINICO	56	UNIDADE		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

**LOTE V - MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO - GRUPO I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 35%, 2,5 ML	44	UND.			
2	ADESIVO PRIME PARA RESINA, VIDRO C/ 4 ML	16	UND.			
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA	800	UND.			
4	ÁLCOOL COMUM 70°, 1000 ML	90	UND.			
5	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	1152	UND.			
6	ALGODÃO EM ROLINHO, PCT. C/ 100 UND	110	PCT.			
7	ALGODÃO HIDRÓFILO, 500G, EM ROLO	4	RL.			
8	ANESTESIA INJ.CITANEST, CX. C/ 50 UND	12	CX.			
9	PEDRA POMES	6	UND.			
10	ANESTÉSICO TÓPICO (POMADA) 12G	16	UND.			
11	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH), CX. C/ 100 UND	16	CX.			
12	BLOCO DE PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	20	UND.			
13	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	10	UND.			
14	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 05	10	UND.			
15	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	10	UND.			
16	BROCA DE AÇO, BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	10	UND.			
18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011	20	UND.			
19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	20	UND.			
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014	20	UND.			
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1062	20	UND.			
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 1F	20	UND.			
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 1F	20	UND.			
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1016	20	UND.			
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1030	20	UND.			
26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1031	20	UND.			
27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1090	20	UND.			
28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1190	20	UND.			

17



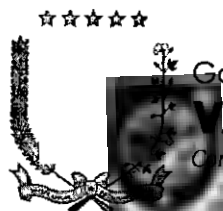


Govorno de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



29	CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ, 50G	10	UND.		
30	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO, 20 ML	10	UND.		
31	DYCAL 13G	40	UND.		
32	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO (LÍQUIDO) IRM 15ML	16	UND.		
33	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO (PÓ) IRM 38G	16	UND.		
34	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS POR CM² PCT. C/500 UND	120	PCT.		
35	CREME DENTAL 90 G	1400	TB.		
36	DISCO DE LIXA SORTIDA	1	CX		
37	ESCOVA DE RÓBSON P/ POLIMENTO PLANA	36	UND.		
38	ESCOVA DENTAL ADULTO	1200	UND.		
39	ESCOVA DENTAL INFANTIL	1200	UND.		
40	EVIDENCIADOR DE PLACA, 10 ML	10	UND.		
41	FIO DE SUTURA AGULHADA DESCARTÁVEL, 3,0 SEDA CX. C/ 24 UND.	120	CX.		
42	FIO DENTAL, ROLO DE 100 M	4	RL.		
43	FITA MATRIZ, ROLO DE 0,5MM	10	UND.		
44	FITA MATRIZ, ROLO DE 0,7MM	10	UND.		
45	FLÚOR GEL NEUTRO 200 ML	120	UND.		
46	GERMICIDA 1000 ML	100	UND.		
47	FITA AUTOCLAVE	60	UND.		
48	GORRO COM ELÁSTICO	400	UND.		
49	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10G	16	UND.		
50	IONÔMERO EM PÓ, 10G	20	UND.		
51	IONÔMERO LÍQUIDO, 13 ML	20	UND.		
53	LÂMINA DE BISTURI Nº 10	300	UND.		
54	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	300	UND.		
55	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	300	UND.		
57	LÍQUIDO REMOVEDOR DE MANCHAS, 30 ML	10	UND.		
58	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP, CX. C/ 50 PARES	30	CXS.		
59	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P, CX. C/ 50 PARES	400	CXS.		
60	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAM. M, CX C/ 50 PARES	400	CXS.		
61	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ ELÁSTICO	500	UND.		
62	FITA CREPE	60	UND.		
63	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY, PARA ALTA ROTAÇÃO, 200 ML E BAIXA ROTAÇÃO.	10	UND.		
64	OTOSPORIN, 10 ML	7	UND.		
65	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30 CX. C/ 500 UND.	7	CX.		

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
"Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno"



Gov<sup>o</sup> de  
**PARANÁ**  
Comissão Permanente de Licitação



66	PASTA PROFILÁTICA 90G (COM FLÚOR)	20	UND.		
67	RESINA COMPOSTA A1, 4G	20	CXS.		
68	RESINA COMPOSTA A2, 4G	20	CXS.		
70	RESINA COMPOSTA A3, 4G	20	CXS.		
71	RESINA COMPOSTA A3,5 4G	20	CXS.		
72	RESINA COMPOSTA B2, 4G	20	CXS.		
73	SABÃO LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1 LITRO	70	UND.		
75	SOLUÇÃO A BASE DE FORMOCRESOL, 10 ML	6	UND.		
76	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA GENGIVAL TÓPICA, 10 ML	6	UND.		
77	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	17	UND.		
78	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO	20	UND.		
79	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO, 2,5 MM ENVELOPE C/ 12 TIRAS.	7	ENV.		
80	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO, 4 MM ENVELOPE C/ 12 TIRAS	7	ENV.		
81	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO, 6 MM ENVELOPE C/ 12 TIRAS	7	ENV.		
82	TIRA DE POLIÉSTER P/ REST. RESINA, ENV. COM 50 TIRAS	10	ENV.		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

**LOTE V - MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO - GRUPO II (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 35%, 2,5 ML	176	UND.			
2	ADESIVO PRIME PARA RESINA, VIDRO C/ 4 ML	64	UND.			
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA	3200	UND.			
4	ÁLCOOL COMUM 70º, 1000 ML	360	UND.			
5	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	4608	UND.			
6	ALGODÃO EM ROLINHO, PCT. C/ 100 UND	440	PCT.			
7	ALGODÃO HIDRÓFILO, 500G, EM ROLO	16	RL.			
8	ANESTESIA INJ.CITANEST, CX. C/ 50 UND	48	CX.			
9	PEDRA POMES	24	UND.			
10	ANESTÉSICO TÓPICO (POMADA) 12G	64	UND.			

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
 “Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”





Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



11	APLICADOR DESCARTÁVEL (MICROBRUSH), CX. C/ 100 UND	64	CX.		
12	BLOCO DE PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	80	UND.		
13	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	40	UND.		
14	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 05	40	UND.		
15	BROCA DE AÇO BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	40	UND.		
16	BROCA DE AÇO, BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	40	UND.		
18	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1011	80	UND.		
19	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1012	80	UND.		
20	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1014	80	UND.		
21	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 1062	80	UND.		
22	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 1F	80	UND.		
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO Nº 3195 1F	80	UND.		
24	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1016	80	UND.		
25	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1030	80	UND.		
26	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1031	80	UND.		
27	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1090	80	UND.		
28	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, Nº 1190	80	UND.		
29	CIMENTO CIRÚRGICO EM PÓ, 50G	40	UND.		
30	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO, 20 ML	40	UND.		
31	DYCAL 13G	160	UND.		
32	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO (LIQUIDO) IRM 15ML	64	UND.		
33	CIMENTO ÓXIDO DE ZINCO (PÓ) IRM 38G	64	UND.		
34	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS POR CM² PCT. C/500 UND	480	PCT.		
35	CREME DENTAL 90 G	5600	TB.		
36	DISCO DE LIXA SORTIDA	5	CX		
37	ESCOVA DE RÓBSON P/ POLIMENTO PLANA	144	UND.		
38	ESCOVA DENTAL ADULTO	4800	UND.		
39	ESCOVA DENTAL INFANTIL	4800	UND.		
40	EVIDENCIADOR DE PLACA, 10 ML	40	UND.		
41	FIO DE SUTURA AGULHADA DESCARTÁVEL, 3,0 SEDA CX. C/ 24 UND.	480	CX.		
42	FIO DENTAL, ROLO DE 100 M	16	RL.		
43	FITA MATRIZ, ROLO DE 0,5MM	40	UND.		
44	FITA MATRIZ, ROLO DE 0,7MM	40	UND.		
45	FLÚOR GEL NEUTRO 200 ML	480	UND.		
46	GERMICIDA 1000 ML	400	UND.		
47	FITA AUTOCLAVE	240	UND.		
48	GORRO COM ELÁSTICO	1600	UND.		

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”

*(Handwritten signature)*



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



49	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA 10G	64	UND.		
50	IONÔMERO EM PÓ, 10G	80	UND.		
51	IONÔMERO LÍQUIDO, 13 ML	80	UND.		
53	LÂMINA DE BISTURI Nº 10	1200	UND.		
54	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	1200	UND.		
55	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	1200	UND.		
57	LÍQUIDO REMOVEDOR DE MANCHAS, 30 ML	40	UND.		
58	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP, CX. C/ 50 PARES	120	CXS.		
59	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P, CX. C/ 50 PARES	1600	CXS.		
60	LUVA DE PROCEDIMENTO, TAM. M, CX C/ 50 PARES	1600	CXS.		
61	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ ELÁSTICO	2000	UND.		
62	FITA CREPE	240	UND.		
63	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY, PARA ALTA ROTAÇÃO, 200 ML E BAIXA ROTAÇÃO.	40	UND.		
64	OTOSPORIN, 10 ML	28	UND.		
65	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 30X30 CX. C/ 500 UND.	28	CX.		
66	PASTA PROFILÁTICA 90G (COM FLÚOR)	80	UND.		
67	RESINA COMPOSTA A1, 4G	80	CXS.		
68	RESINA COMPOSTA A2, 4G	80	CXS.		
70	RESINA COMPOSTA A3, 4G	80	CXS.		
71	RESINA COMPOSTA A3,5 4G	80	CXS.		
72	RESINA COMPOSTA B2, 4G	80	CXS.		
73	SABÃO LÍQUIDO ANTISSÉPTICO 1 LITRO	280	UND.		
75	SOLUÇÃO A BASE DE FORMOCRESOL, 10 ML	24	UND.		
76	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA GENGIVAL TÓPICA, 10 ML	24	UND.		
77	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	71	UND.		
78	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO	80	UND.		
79	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO, 2,5 MM ENVELOPE C/ 12 TIRAS.	28	ENV.		
80	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO, 4 MM ENVELOPE C/ 12 TIRAS	28	ENV.		
81	TIRA DE AÇO PARA ACABAMENTO, 6 MM ENVELOPE C/ 12 TIRAS	28	ENV.		
82	TIRA DE POLIÉSTER P/ REST. RESINA, ENV. COM 50 TIRAS	40	ENV.		
VALOR TOTAL DO LOTE					

Rua Dep. Luiz Otacilio Correia, 153 – Centro – CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE

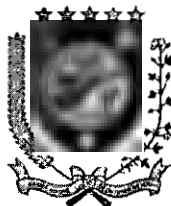
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”





LOTE VI - MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE - GRUPO I (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AFASTADOR BRUNINGS INOX 20CM	2	UND.			
2	APLICADOR DICAL SIMPLES	3	UND.			
3	BANDEJA ODONTOLÓGICA 22X17X1,5 CM	5	UND.			
4	BRUNIDOR EM T	5	UND.			
5	BRUNIDOR TIPO GOTAS	5	UND.			
6	CABO DE BISTURI, Nº 03	3	UND.			
7	CAIXA DE AÇO INOX, TAMANHO M	3	UND.			
8	CALCADORES DE AMALGAMA Nº 01	5	UND.			
9	CALCADORES DE AMALGAMA Nº 02	5	UND.			
10	CALCADORES DE AMALGAMA Nº 03	5	UND.			
11	CONJUNTO DE ALAVANCAS TIPO SELDIM, RETAS E ANGULADAS.	6	CONJ.			
12	CURETA GRACEY Nº 13-14	6	UND.			
13	CURETA GRACEY Nº 15-17	6	UND.			
14	CURETAS DE LUCAS Nº 02, P/ CIRURGIA	6	UND.			
15	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK, Nº 3 S	6	UND.			
16	ESPÁTULA DUPLA P/ CIMENTO / Nº70	6	UND.			
17	ESPÁTULA P/ INSERÇÃO DE RESINA Nº 01	6	UND.			
18	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO, Nº 24	4	UND.			
19	ESPELHO BUCAL COM CABO	60	UND.			
20	FÓRCEPS AD. Nº 01	5	UND.			
21	FÓRCEPS AD. Nº 150	5	UND.			
22	FÓRCEPS AD. Nº 151	5	UND.			
23	FÓRCEPS AD. Nº 16	5	UND.			
24	FÓRCEPS AD. Nº 17	5	UND.			
25	FÓRCEPS AD. Nº 18L	5	UND.			
26	FÓRCEPS AD. Nº 18R	5	UND.			
27	FÓRCEPS AD. Nº 210	5	UND.			
28	FÓRCEPS AD. Nº 65	5	UND.			
29	FÓRCEPS INFANTIL, Nº 150	5	UND.			
30	FÓRCEPS INFANTIL, Nº 151	5	UND.			
31	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	5	UND.			
32	PINÇA CLÍNICA CURVA 16 CM P/ ALGODÃO	6	UND.			
33	PLACA DE VIDRO, 10MM	3	UND.			
34	PLACA DE VIDRO, 20MM	3	UND.			
35	PORTA AGULHA / MAYO HEGAR - 14 CM	6	UND.			
36	PORTA ALGODÃO INOX	4	UND.			
37	PORTA AMÁLGAMA INOX	4	UND.			
38	PORTA GAZE INOX	2	UND.			
39	PORTA MATRIZ INFANTIL	2	UND.			
40	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE AD	3	UND.			
41	SINDESMOTOMO	6	UND.			



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Comissão Permanente de Licitação



42	SONDA OMS	4	UND.			
43	SACA BROCAS	2	UND.			
44	SERINGA CARPULE	6	UND.			
45	SONDA EXPLORADORA	4	UND.			
46	TESOURA TIPO CURVA 10 CM	4	UND.			
47	TESOURA TIPO RETA 10 CM	4	UND.			
48	POTE DAPEN	4	UND.			
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>						

**LOTE VI - MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE - GRUPO II (AMPLA PARTICIPAÇÃO)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	AFASTADOR BRUNINGS INOX 20CM	8	UND.			
2	AMALGAMADOR CAPSULA	2	UND.			
3	APLICADOR DICAL SIMPLES	12	UND.			
4	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO 12 LITROS	2	UND.			
5	BANDEJA ODONTOLÓGICA 22X17X1,5 CM	20	UND.			
6	BRUNIDOR EM T	20	UND.			
7	BRUNIDOR TIPO GOTAS	20	UND.			
8	CABO DE BISTURI, Nº 03	12	UND.			
9	CADEIRA ODONTOLÓGICA AUTOMÁTICA COMPLETA	2	UND.			
10	CAIXA DE AÇO INOX, TAMANHO M	15	UND.			
11	CALCADORES DE AMALGAMA Nº 01	20	UND.			
12	CALCADORES DE AMALGAMA Nº 02	20	UND.			
13	CALCADORES DE AMALGAMA Nº 03	20	UND.			
14	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO	2	UND.			
15	CONJUNTO DE ALAVANCAS TIPO SELDIM, RETAS E ANGULADAS.	24	CONJ.			
16	CURETA GRACEY Nº 13-14	24	UND.			
17	CURETA GRACEY Nº 15-17	24	UND.			
18	CURETAS DE LUCAS Nº 02, P/ CIRURGIA	24	UND.			
19	ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK, Nº 3 S	24	UND.			
20	ESPÁTULA DUPLA P/ CIMENTO / Nº70	24	UND.			
21	ESPÁTULA P/ INSERÇÃO DE RESINA Nº 01	24	UND.			
22	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO, Nº 24	16	UND.			
23	ESPELHO BUCAL COM CABO	240	UND.			
24	FÓRCEPS AD. Nº 01	20	UND.			
25	FÓRCEPS AD. Nº 150	20	UND.			
26	FÓRCEPS AD. Nº 151	20	UND.			
27	FÓRCEPS AD. Nº 16	20	UND.			
28	FÓRCEPS AD. Nº 17	20	UND.			
29	FÓRCEPS AD. Nº 18L	20	UND.			
30	FÓRCEPS AD. Nº 18R	20	UND.			
31	FÓRCEPS AD. Nº 210	20	UND.			
32	FÓRCEPS AD. Nº 65	20	UND.			
33	FÓRCEPS INFANTIL, Nº 150	20	UND.			

Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, 153 – Centro – CEP:63.540-000 – Várzea Alegre/CE  
“Várzea Alegre Terra do Amor Fraterno”



34	FÓRCEPS INFANTIL, Nº 151	20	UND.		
35	FOTOPOLIMERIZADOR	3	UND.		
36	KIT CANETA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO	3	KIT		
37	MARTELO CIRÚRGICO	2	UND.		
38	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	20	UND.		
39	PINÇA CLÍNICA CURVA 16 CM P/ ALGODÃO	24	UND.		
40	PLACA DE VIDRO, 10MM	12	UND.		
41	PLACA DE VIDRO, 20MM	12	UND.		
42	PORTA AGULHA / MAYO HEGAR - 14 CM	24	UND.		
43	PORTA ALGODÃO INOX	16	UND.		
44	PORTA AMÁLGAMA INOX	16	UND.		
45	PORTA GAZE INOX	8	UND.		
46	PORTA MATRIZ INFANTIL	8	UND.		
47	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE AD	12	UND.		
48	SINDESMOTOMO	24	UND.		
49	SONDA OMS	16	UND.		
50	SACA BROCAS	8	UND.		
51	SERINGA CARPULE	24	UND.		
52	SONDA EXPLORADORA	16	UND.		
53	TESOURA TIPO CURVA 10 CM	16	UND.		
54	TESOURA TIPO RETA 10 CM	16	UND.		
55	POTE DAPEN	16	UND.		
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ \_\_\_\_\_ (POR EXTENSO)**

Prazo de entrega máximo: 05 (cinco) dias

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referente a frete, tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à fabricação e transporte do objeto licitado.

<<<LOCAL E DATA>>>

CARIMBO DA EMPRESA  
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.1**

**ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

**Item 1. (Anexo III) - Modelo de Declaração (Documento exigido no Credenciamento)**

**DECLARAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.1**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Várzea Alegre/CE, o seguinte:

1. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
2. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos/materiais a serem ofertados no presente certame licitatório; e
3. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<<<LOCAL E DATA>>>

<<<DECLARANTE>>>

**RECONHECER FIRMA DO DECLARANTE**





**PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.08.28.1**

**Item 2. (Anexo III) - Modelo de Procuração (Documento Exigido no Credenciamento)**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <<<NOME DA EMPRESA, CNPJ N°. e ENDEREÇO>>> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <<<NOME>>>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <<<NOME DO CREDENCIADO>>> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Várzea Alegre/CE, na sessão de **PREGÃO PRESENCIAL N° \_\_\_\_\_**, podendo o mesmo, assinar propostas de preços, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

<<<LOCAL E DATA>>>

<<<OUTORGANTE>>>

**RECONHECER FIRMA DO OUTORGANTE**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.1**

**Item 3. (Anexo III) - Modelo de Declaração (Documento exigido na Habilitação)**

**DECLARAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.1**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Várzea Alegre/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93 e que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei Nº. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<<<LOCAL E DATA>>>

<<<DECLARANTE>>>

**RECONHECER FIRMA DO DECLARANTE**





**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.1**

**Item 4. (Anexo III) - Modelo de Declaração**

**DECLARAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2017.08.28.1**

(nome/ razão social) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser \_\_\_\_\_ (microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei complementar nº 123/2006.

Microempresa

Empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º, do art. 3º, da Lei complementar nº 123/2006.

Local e data

Assinatura do representante legal (**Reconhecer Firma**)

(nome e cargo)



**ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº .....

**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.539.273/0001-58, com sede na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, CEP 63.540-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ Nº. 10.237.604/0001-00, neste ato representada pelo(a) respectivo(a), Sr(a). \_\_\_\_\_, Secretário(a) Municipal de Saúde, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, sediada à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ Nº. \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF Nº. \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.28.1, em conformidade com a Lei Nº. 8.666/93, Lei 123/2006, Lei 147/2014 e suas alterações c/c os termos da Lei Nº. 10.520/02.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 – O presente instrumento tem como objeto a aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e material odontológico destinado ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde e Farmácia Pública do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**

3.1. O presente contrato tem o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), a ser pago na proporção da entrega dos bens, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta de preços adjudicada.

3.2. O Município de Várzea Alegre/CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada no subitem anterior, observadas as disposições editalícias e deste contrato.

3.3. Por ocasião da entrega dos produtos/materiais a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Várzea Alegre/CE.

3.3.1. Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Várzea Alegre/CE – Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.2. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

3.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “on-line” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

3.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Várzea Alegre/CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.





3.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da(s) dotação(coes) orçamentária(s) da Secretaria Municipal de Saúde: \_\_\_\_\_ – Elemento de Despesa \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao Município de Várzea Alegre/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

6.2.2. Entregar os produtos/materiais licitados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Várzea Alegre/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

6.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

6.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos/materiais.

b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.

c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES, REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

7.1. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo art. 65 da Lei Nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2. REAJUSTE: Os valores contratados não serão reajustados antes de decorrido o período de 12 (doze) meses.



**7.3. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

**8.1.** Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N°. 8.666/93.

**8.1.1.** Se a CONTRATADA deixar de entregar o material ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Várzea Alegre/CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de Várzea Alegre/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

**I.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;
- Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- Não manter a proposta ou lance;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;

**II.** Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

**III.** Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado;

**8.1.2.** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei N°. 10.520/02, as seguintes penas:

- Advertência;
- Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

**8.2.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

**8.3.** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

**8.4.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**8.5.** As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei N°. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

**8.6.** A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.





### CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

- 9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no edital.
- 9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à CONTRATADA o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei Nº. 8.666/93.
- 9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. ACONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.
- 10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no art. 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.
- 10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei Nº. 8.666/93.
- 10.5. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.
- 10.6. A CONTRATADA, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.
- 10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do termo de referência, da proposta de preços e deste contrato.
- 10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta de preços adjudicada.
- 10.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ especialmente designado(a), pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominado(a) GERENTE DE CONTRATO.
- 10.9.1. O gerente de contrato ora nominado poderá ser alterado a qualquer momento, justificadamente, caso haja necessidade por parte da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA ONZE – DO FORO

- 11.1. O foro da Comarca de Várzea Alegre/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Várzea Alegre - CE, .....

.....  
Ordenador(a) de Despesas  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: